

**FHSL**  
**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

**Número: 152/2020**

**Objeto:**

Item	Descrição
01	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços manutenção preventiva e corretivas dos equipamentos de impressão, cópia e digitalização corporativa, bem como o fornecimento de peças e consumíveis necessários, com exceção do papel, conforme especificações e condições presentes no termo de referência.

**Meio de Seleção: Atividade-Meio – Dispensa em razão de determinadas situações de fato**

**Abertura: 21/08/2020**

**Órgão: T.I.**

**Departamento de Compras e Contratações**



**santalydia**  
FUNDAÇÃO

Fundação Hospital Santa Lydia

Departamento de Informática

Rua Tamandaré, 434, Campos Elíseos - 14085-070

Ribeirão Preto - SP

(16) 3605-4864 / (16) 3605-4852

<https://www.hospitalsantalydia.com.br/>

Aditamento de Compra e Contrato de Serviços - FMS - HFA

## SOLICITAÇÃO

Ao  
Marcelo Cesar Carboneri  
Superintendente  
Fundação Hospital Santa Lydia

*Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretivas dos equipamentos de impressão, cópia e digitalização corporativa, bem como o fornecimento de peças e consumíveis necessários, com exceção do papel, conforme especificações e condições presentes neste termo de referência, tendo como destino a(s) seguinte(s) unidade(s) da Fundação Hospital Santa Lydia:*

- *Hospital Municipal Francisco de Assis (HFA), localizada na Rua Manoel Egydio dos Santos, Nº 53, Solar Boavista, Ribeirão Preto – SP;*

Esta solicitação, baseia-se no aviso que o convênio N.º 004/2020 estabelecido com a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto sofrerá alteração na qual a Fundação Hospital Santa Lydia será responsável pelo fornecimento de suprimentos e manutenção das impressoras do Hospital Municipal Francisco de Assis (HFA). Vindo a se concretizar, esta solicitação se torna coerente e obrigatória para possibilitar o funcionamento em condições mínimas, uma vez que sem ela não haverá impressão na unidade, impactando tanto o administrativo quanto o assistencial.

É importante lembrar que antes desta solicitação, houve a tentativa de aditamento do contrato N.º 067/2019 para agilizar o provimento do serviço objeto deste termo de referência. No entanto, a negociação não progrediu dado que o aditamento do contrato se mostrou insuficiente dentro da previsão legal de 25%.



## Fundação Hospital Santa Lydia

Departamento de Informática

Rua Tamandaré, 434, Campos Elíseos - 14085-070

Ribeirão Preto - SP

(16) 3605-4864 / (16) 3605-4852

<https://www.hospitalsantalydia.com.br/>

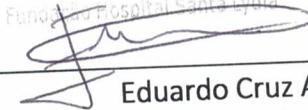
Fls: 03

Rúbrica:

Portanto, solicito contratação do serviço para garantir o desempenho das atividades da unidade que ainda se faz dependente do serviço de impressão, cópia e digitalização corporativa.

17 de agosto de 2020,  
Ribeirão Preto - SP

Eduardo Cruz Araujo  
Coordenador de TI  
Fundação Hospital Santa Lydia

  
Eduardo Cruz Araujo  
Coordenador de TI  
Fundação Hospital Santa Lydia

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços manutenção preventiva e corretivas dos equipamentos de impressão, cópia e digitalização corporativa, bem como o fornecimento de peças e consumíveis necessários, com exceção do papel, conforme especificações e condições presentes neste termo de referência, tendo como destino a(s) seguinte(s) unidade(s) da Fundação Hospital Santa Lydia:

1.1.1. Hospital Municipal Francisco de Assis (HFA), localizada na Rua Luiz Zaccaro, Nº 53, Solar Boa-vista, Ribeirão Preto – SP

### 2. JUSTIFICATIVA

2.1. Esta solicitação e termo de referência, baseia-se no aviso que o convênio N.º 004/2020 estabelecido com a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto sofrerá alteração na qual a Fundação Hospital Santa Lydia será responsável pelo fornecimento de suprimentos e manutenção das impressoras do Hospital Municipal Francisco de Assis (HFA). Vindo a se concretizar, esta solicitação se torna coerente e obrigatória para possibilitar o funcionamento em condições mínimas, uma vez que sem ela não haverá impressão na unidade, impactando tanto o administrativo quanto o assistencial;

2.2. É importante lembrar que antes desta solicitação, houve a tentativa de aditamento do contrato N.º 067/2019 para agilizar o provimento do serviço objeto deste termo de referência. No entanto, a negociação não progrediu dando que o aditamento do contrato se mostrou insuficiente dentro da previsão legal de 25%.

### 3. QUANTIDADE

3.1. A quantidade de equipamentos relacionados à prestação do serviço é de 6 impressoras, já disponíveis na unidade, conforme tabela abaixo:

#	MODELO	QUANT.	UNIDADE
01.	Lexmark MS315dn	2	HFA
02.	Lexmark MX460dn	3	HFA
03.	Lexmark MX310dn	1	HFA

Tabela 1 - Quantidade de equipamentos.

3.2. A estimativa de consumo mensal é de 12.000 páginas/mês, devendo ser adotado como franquia. Em caso de excedente, ou seja, valor superior as 12.000 páginas/mês, deverá ser cobrado o mesmo valor unitário ou inferior

por página. Deverá constar na proposta o custo unitário de impressão por página.

## 4. ESPECIFICAÇÃO

### 4.1. EQUIPAMENTOS

4.1.1. A prestação de serviço de manutenção e suprimentos (peças, rolos, fusores, toners etc.) deverão ser compatíveis com os modelos de impressora: **Lexmark MS315dn, Lexmark MX460dn e Lexmark MX310dn;**

4.1.2. Os suprimentos e a prestação de serviço de manutenção devem atender às **6 impressoras** presentes na unidade.

### 4.2. MANUTENÇÃO

4.2.1. A CONTRATADA deverá executar os serviços com precisão e qualidade, no local onde as impressoras se encontram instaladas, sendo uma **visita preventiva bimestral** e **visitas corretivas conforme necessidade**;

4.2.2. A CONTRATADA deverá obrigatoriamente disponibilizar canal de comunicação para o registro e acompanhamento dos chamados (Whatsapp, Skype, telefone ou e-mail);

4.2.3. A CONTRATADA deverá atender às solicitações da unidade de **segunda a sexta das 8:00 às 17:00**;

4.2.4. A **manutenção preventiva** contempla os serviços efetuados para manter os equipamentos funcionando em condições normais. Assim, tem como objetivo diminuir as possibilidades de paralisação, compreendendo:

4.2.4.1. manutenção do bom estado de conservação;

4.2.4.2. substituição ou reparo de pequenos componentes que comprometam o bom funcionamento;

4.2.4.3. limpeza;

4.2.4.4. regulagem;

4.2.4.5. calibração; e

4.2.4.6. simulação de testes mecânicos e eletroeletrônicos em todo o sistema interno e externo, além de outras ações que garantam que o conjunto dos equipamentos estejam em permanente condição de operação.

4.2.5. A **manutenção corretiva** contempla os serviços de reparos com a finalidade de eliminar os defeitos existentes nos equipamentos. Com isso, a partir da identificação por meio de diagnóstico, essa manutenção comprehende:

4.2.5.1. correção de anormalidades;

4.2.5.2. realização de testes e regulagens para garantir o retorno do equipamento às condições normais de funcionamento; e

4.2.5.3. substituição de partes do equipamento sem que haja prejuízo ao funcionamento do sistema e com aprovação prévia do responsável da unidade;

4.2.6. A CONTRATADA deverá elaborar, após a execução de cada manutenção corretiva, um relatório de serviço prestado, devidamente preenchido pela

empresa e assinado pelo técnico responsável pela manutenção e pelo responsável da unidade onde os serviços foram executados, enviando cópia por e-mail para [fhs1.ti@hospitalsantalydia.com.br](mailto:fhs1.ti@hospitalsantalydia.com.br);

4.2.7. A CONTRATADA deverá registrar, nos chamados, todas as ações tomadas e as informações relevantes durante o suporte técnico para avaliação do atendimento;

4.2.8. Após abertura de chamado, a CONTRATADA deve atender à solicitação **até o próximo dia útil**. Em caso de atraso, a contratada será penalizada com um desconto de 1% do valor total pago no mês por dia útil sem atendimento do suporte técnico, contando a partir da data de abertura da solicitação.;

4.2.9. A CONTRATADA será responsável por todo o custo da mão de obra de reparo e substituição de peças. Em caso de inviabilidade, ou seja, não havendo possibilidade de conserto a CONTRATADA deverá emitir um relatório técnico que deve ser encaminhado por e-mail para [fhs1.ti@hospitalsantalydia.com.br](mailto:fhs1.ti@hospitalsantalydia.com.br);

4.2.10. Todos os consumíveis (inclusive aqueles entendidos como kit de manutenção, tais como: fusores, rolos, toners, cilindros, reveladores etc.), peças e acessórios deverão estar inclusos no valor do contrato e serem originais ou homologados pelo fabricante do equipamento (compatíveis) do modelo discriminado neste termo;

4.2.11. O CONTRATANTE disponibilizará espaço nas dependências da instituição para manutenção/desmontagem no local. Caso o local não atenda aos requisitos mínimos, por limitações técnicas ou de risco, a CONTRATADA deve deslocar o equipamento para local apropriado de responsabilidade dela.

## 5. SUPRIMENTOS

5.1. A CONTRATADA deverá entregar um estoque inicial de **10 toners e 3 cilindros** (com a proporção de 1/3 para cada modelo, se aplicável), para atender a demanda preliminar, em até **3 (três) dias após a assinatura do contrato**;

5.2. A CONTRATADA deverá entregar os suprimentos ao setor responsável a medida em que lhe for solicitado, uma vez que a solicitação jamais superará a do estoque inicial, ou seja, 10 toners e 3 cilindros;

5.2.1. A CONTRATADA deverá entregar os suprimentos em **até 5 (cinco) dias úteis** após a solicitação. Em caso de atraso, a contratada será penalizada com um desconto de 1% do valor total pago no mês por dia útil sem atendimento do suporte técnico, contando a partir da data de abertura da solicitação;

5.3. A CONTRATADA deve obrigatoriamente **entregar** os equipamentos, acessórios e/ou suprimentos **para o setor de informática ou coordenação da unidade de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 17:00 horas no endereço da unidade**. Em caso de entrega ocorrer em outros setores ou unidades da fundação, a CONTRATADA assumirá responsabilidade por qualquer avaria ou problema até que chegue aos setores e unidades apontados no

objeto deste termo de referência, correndo o risco de ter a entrega não aprovada;

5.4. Por ocasião da entrega, a CONTRATADA deverá colher no comprovante a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do CPF do colaborador responsável pelo recebimento;

5.5. A CONTRATADA deverá substituir lotes de suprimentos que tragam visível perda de qualidade na impressão em comparação com outros lotes já fornecidos e deverão ser substituídos o quanto antes, **respeitando a quantidade** negociada no último pedido;

## 6. OUTROS REQUISITOS

6.1. Os equipamentos, acessórios e/ou suprimentos deverão ser novos e entregues acondicionados em suas embalagens originais lacradas, de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade e integridade, devendo estar acondicionados e embalados conforme procedimentos do fabricante, protegendo o produto durante o transporte e armazenamento, com indicação do material contido, volume, data de fabricação, fabricante, importado (se for o caso), procedência, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor, para posterior verificação da sua conformidade com as especificações e requisitos contidos na proposta e previstos no termo de referência;

6.2. Fica obrigado a CONTRATADA a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os bens entregues em que se verificarem defeitos, avarias ou inconformidades com os detalhes deste termo de referência. Dessa forma, a CONTRATADA compromete-se a substituir ou repor os itens quando:

6.2.1. Houver na entrega embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas que exponham os produtos do objeto a danos e/ou deterioração;  
6.2.2. Houver na entrega itens deteriorados, danificados ou impróprios para utilização;

6.2.3. Os itens não atenderem as legislações vigentes, bem como normas técnicas, referentes ao item em questão;

6.2.4. Os itens não apresentarem condições adequadas quanto compatibilidade de marca e modelo conforme apontados na proposta da CONTRATADA.

6.2.5. Os itens não estiverem de acordo com as especificações contidas neste termo de referência;

6.3. Caso seja verificado no ato da entrega inconsistências como as apontadas anteriormente, resultando em substituição, o processo de verificação de compatibilidade será também aplicado aos itens encaminhados pela CONTRATADA em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, os itens serão definitivamente recebidos e aceitos;

6.4. A CONTRATADA deverá atender solicitações de manutenção e suprimentos somente do setor de informática da fundação, que será realizada através de canal de comunicação disponibilizado pela CONTRATADA (por exemplo, telefone e e-mail) para solicitação dos pedidos;



6.5. A contagem das páginas, a título de faturamento, **deve ser realizada pela CONTRATADA no último dia útil de cada mês**, através dos relatórios emitidos dos próprios equipamentos, que devem sem entregues através do e-mail fhs1.ti@hospitalsantalydia.com.br (escaneados);

6.6. Atingindo o valor de 20% (vinte por cento) do custo mensal, no caso de penalidades, a fundação poderá adotar medidas administrativas com vistas à rescisão do contrato por inexecução parcial do objeto;

6.7. O pagamento será realizado todo dia 15 (quinze) de cada mês, subsequente a prestação do serviço, mediante emissão da respectiva nota fiscal e confirmação pelo setor responsável;

6.8. As notas fiscais e/ou faturas devem ser enviadas para o e-mail fhs1.ti@hospitalsantalydia.com.br com 7 (sete) dias de antecedência da data de vencimento, sendo a CONTRATADA obrigada a realizar os ajustes quanto ao vencimento em caso de entrega atrasada;

6.9. As notas fiscais e/ou faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emissor e seu vencimento deverá ser ajustado considerando a data do seu retorno, juntamente com as incorreções;

6.10. A CONTRATADA deverá possuir atestado de capacidade técnica compatível com o objeto do presente termo de referência;

6.11. A CONTRATADA deverá manter seus técnicos equipados com máquinas, ferramentas e transportes, condições mínimas para o bom desempenho dos serviços (transporte e instalação, se aplicável);

6.12. A CONTRATADA será responsável pela observância das normas de segurança, se responsabilizando por quaisquer danos causados, ou por acidentes de trabalho que possam ser vítimas seus funcionários quando no desempenho dos serviços (transporte e instalação, se aplicável);

6.13. Deverá estar inclusa no contrato toda a despesa relacionada ao transporte (pedágio, diária etc.), bem como as eventuais, mão de obra para execução dos serviços, impostos, taxas, encargos sociais, trabalhistas, fretes ou qualquer custo adicional à execução dos serviços (transporte e implantação, se aplicável);

6.14. O prazo de vigência da contratação será de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogável por até 6 (seis) meses, mediante termo aditivo.

# santa lydia

FUNDAÇÃO

## SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO

### 1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços manutenção preventiva e corretivas dos equipamentos de impressão, cópia e digitalização corporativa, bem como o fornecimento de peças e consumíveis necessários, com exceção do papel, conforme especificações e condições presentes neste termo de referência, tendo como destino a(s) seguinte(s) unidade(s) da Fundação Hospital Santa Lydia:

1.1.1. Hospital Municipal Francisco de Assis (HFA), localizada na Rua Luiz Zaccaro, Nº 53, Solar Boa-vista, Ribeirão Preto – SP

### 2. JUSTIFICATIVA

2.1. Esta solicitação e termo de referência, baseia-se no aviso que o convênio N.º 004/2020 estabelecido com a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto sofrerá alteração na qual a Fundação Hospital Santa Lydia será responsável pelo fornecimento de suprimentos e manutenção das impressoras do Hospital Municipal Francisco de Assis (HFA). Vindo a se concretizar, esta solicitação se torna coerente e obrigatória para possibilitar o funcionamento em condições mínimas, uma vez que sem ela não haverá impressão na unidade, impactando tanto o administrativo quanto o assistencial;

2.2. É importante lembrar que antes desta solicitação, houve a tentativa de aditamento do contrato N.º 067/2019 para agilizar o provimento do serviço objeto deste termo de referência. No entanto, a negociação não progrediu devido que o aditamento do contrato se mostrou insuficiente dentro da previsão legal de 25%.

### 3. QUANTIDADE

3.1. A quantidade de equipamentos relacionados à prestação do serviço é de 6 impressoras, já disponíveis na unidade, conforme tabela abaixo:

#	MODELO	QUANT.	UNIDADE
01.	Lexmark MS315dn	2	HFA
02.	Lexmark MX460dn	3	HFA
03.	Lexmark MX310dn	1	HFA

Tabela 1 - Quantidade de equipamentos.

3.2. A estimativa de consumo mensal é de 12.000 páginas/mês, devendo ser adotado como franquia. Em caso de excedente, ou seja, valor superior as 12.000 páginas/mês, deverá ser cobrado o mesmo valor unitário ou inferior

# santa lydia

FUNDAÇÃO

por página. Deverá constar na proposta o custo unitário de impressão por página.

## 4. ESPECIFICAÇÃO

### 4.1. EQUIPAMENTOS

- 4.1.1. A prestação de serviço de manutenção e suprimentos (peças, rolos, fusores, toners etc.) deverão ser compatíveis com os modelos de impressora: **Lexmark MS315dn, Lexmark MX460dn e Lexmark MX310dn**;
- 4.1.2. Os suprimentos e a prestação de serviço de manutenção devem atender às **6 impressoras** presentes na unidade.

### 4.2. MANUTENÇÃO

4.2.1. A CONTRATADA deverá executar os serviços com precisão e qualidade, no local onde as impressoras se encontram instaladas, sendo uma **visita preventiva bimestral** e **visitas corretivas conforme necessidade**;

4.2.2. A CONTRATADA deverá obrigatoriamente disponibilizar canal de comunicação para o registro e acompanhamento dos chamados (Whatsapp, Skype, telefone ou e-mail);

4.2.3. A CONTRATADA deverá atender às solicitações da unidade de **segunda a sexta das 8:00 às 17:00**;

4.2.4. A **manutenção preventiva** contempla os serviços efetuados para manter os equipamentos funcionando em condições normais. Assim, tem como objetivo diminuir as possibilidades de paralisação, compreendendo:

4.2.4.1. manutenção do bom estado de conservação;

4.2.4.2. substituição ou reparo de pequenos componentes que comprometam o bom funcionamento;

4.2.4.3. limpeza;

4.2.4.4. regulagem;

4.2.4.5. calibração; e

4.2.4.6. simulação de testes mecânicos e eletroeletrônicos em todo o sistema interno e externo, além de outras ações que garantam que o conjunto dos equipamentos estejam em permanente condição de operação.

4.2.5. A **manutenção corretiva** contempla os serviços de reparos com a finalidade de eliminar os defeitos existentes nos equipamentos. Com isso, a partir da identificação por meio de diagnóstico, essa manutenção comprehende:

4.2.5.1. correção de anormalidades;

4.2.5.2. realização de testes e regulagens para garantir o retorno do equipamento às condições normais de funcionamento; e

4.2.5.3. substituição de partes do equipamento sem que haja prejuízo ao funcionamento do sistema e com aprovação prévia do responsável da unidade;

4.2.6. A CONTRATADA deverá elaborar, após a execução de cada manutenção corretiva, um relatório de serviço prestado, devidamente preenchido pela

empresa e assinado pelo técnico responsável pela manutenção e pelo responsável da unidade onde os serviços foram executados, enviando cópia por e-mail para [fhsl.ti@hospitalsantalydia.com.br](mailto:fhsl.ti@hospitalsantalydia.com.br);

4.2.7. A CONTRATADA deverá registrar, nos chamados, todas as ações tomadas e as informações relevantes durante o suporte técnico para avaliação do atendimento;

4.2.8. Após abertura de chamado, a CONTRATADA deve atender à solicitação **até o próximo dia útil**. Em caso de atraso, a contratada será penalizada com um desconto de 1% do valor total pago no mês por dia útil sem atendimento do suporte técnico, contando a partir da data de abertura da solicitação.;

4.2.9. A CONTRATADA será responsável por todo o custo da mão de obra de reparo e substituição de peças. Em caso de inviabilidade, ou seja, não havendo possibilidade de conserto a CONTRATADA deverá emitir um relatório técnico que deve ser encaminhado por e-mail para [fhsl.ti@hospitalsantalydia.com.br](mailto:fhsl.ti@hospitalsantalydia.com.br);

4.2.10. Todos os consumíveis (inclusive aqueles entendidos como kit de manutenção, tais como: fusores, rolos, toners, cilindros, reveladores etc.), peças e acessórios deverão estar inclusos no valor do contrato e serem originais ou homologados pelo fabricante do equipamento (compatíveis) do modelo discriminado neste termo;

4.2.11. O CONTRATANTE disponibilizará espaço nas dependências da instituição para manutenção/desmontagem no local. Caso o local não atenda aos requisitos mínimos, por limitações técnicas ou de risco, a CONTRATADA deve deslocar o equipamento para local apropriado de responsabilidade dela.

## 5. SUPRIMENTOS

5.1. A CONTRATADA deverá entregar um estoque inicial de **10 toners e 3 cilindros** (com a proporção de 1/3 para cada modelo, se aplicável), para atender a demanda preliminar, em **até 3 (três) dias após a assinatura do contrato**;

5.2. A CONTRATADA deverá entregar os suprimentos ao setor responsável a medida em que lhe for solicitado, uma vez que a solicitação jamais superará a do estoque inicial, ou seja, 10 toners e 3 cilindros;

5.2.1. A CONTRATADA deverá entregar os suprimentos em **até 5 (cinco) dias úteis** após a solicitação. Em caso de atraso, a contratada será penalizada com um desconto de 1% do valor total pago no mês por dia útil sem atendimento do suporte técnico, contando a partir da data de abertura da solicitação;

5.3. A CONTRATADA deve obrigatoriamente **entregar** os equipamentos, acessórios e/ou suprimentos **para o setor de informática ou coordenação da unidade de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 17:00 horas no endereço da unidade**. Em caso de a entrega ocorrer em outros setores ou unidades da fundação, a CONTRATADA assumirá responsabilidade por qualquer avaria ou problema até que chegue aos setores e unidade apontados no

objeto deste termo de referência, correndo o risco de ter a entrega não aprovada;

5.4. Por ocasião da entrega, a CONTRATADA deverá colher no comprovante a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do CPF do colaborador responsável pelo recebimento;

5.5. A CONTRATADA deverá substituir lotes de suprimentos que tragam visível perda de qualidade na impressão em comparação com outros lotes já fornecidos e deverão ser substituídos o quanto antes, **respeitando a quantidade** negociada no último pedido;

## 6. OUTROS REQUISITOS

6.1. Os equipamentos, acessórios e/ou suprimentos deverão ser novos e entregues acondicionados em suas embalagens originais lacradas, de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade e integridade, devendo estar acondicionados e embalados conforme procedimentos do fabricante, protegendo o produto durante o transporte e armazenamento, com indicação do material contido, volume, data de fabricação, fabricante, importado (se for o caso), procedência, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor, para posterior verificação da sua conformidade com as especificações e requisitos contidos na proposta e previstos no termo de referência;

6.2. Fica obrigado a CONTRATADA a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os bens entregues em que se verificarem defeitos, avarias ou inconformidades com os detalhes deste termo de referência. Dessa forma, a CONTRATADA compromete-se a substituir ou repor os itens quando:

6.2.1. Houver na entrega embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas que exponham os produtos do objeto a danos e/ou deterioração;

6.2.2. Houver na entrega itens deteriorados, danificados ou impróprios para utilização;

6.2.3. Os itens não atenderem as legislações vigentes, bem como normas técnicas, referentes ao item em questão;

6.2.4. Os itens não apresentarem condições adequadas quanto compatibilidade de marca e modelo conforme apontados na proposta da CONTRATADA.

6.2.5. Os itens não estiverem de acordo com as especificações contidas neste termo de referência;

6.3. Caso seja verificado no ato da entrega inconsistências como as apontadas anteriormente, resultando em substituição, o processo de verificação de compatibilidade será também aplicado aos itens encaminhados pela CONTRATADA em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, os itens serão definitivamente recebidos e aceitos;

6.4. A CONTRATADA deverá atender solicitações de manutenção e suprimentos somente do setor de informática da fundação, que será realizada através de canal de comunicação disponibilizado pela CONTRATADA (por exemplo, telefone e e-mail) para solicitação dos pedidos;

# santa lydia

FUNDAÇÃO

- 6.5. A contagem das páginas, a título de faturamento, **deve ser realizada pela CONTRATADA no último dia útil de cada mês**, através dos relatórios emitidos dos próprios equipamentos, que devem sem entregues através do e-mail [fhs1.ti@hospitalsantalydia.com.br](mailto:fhs1.ti@hospitalsantalydia.com.br) (escaneados);
- 6.6. Atingindo o valor de 20% (vinte por cento) do custo mensal, no caso de penalidades, a fundação poderá adotar medidas administrativas com vistas à rescisão do contrato por inexecução parcial do objeto;
- 6.7. O pagamento será realizado todo dia 15 (quinze) de cada mês, subseqüente a prestação do serviço, mediante emissão da respectiva nota fiscal e confirmação pelo setor responsável;
- 6.8. As notas fiscais e/ou faturas devem ser enviadas para o e-mail [fhs1.ti@hospitalsantalydia.com.br](mailto:fhs1.ti@hospitalsantalydia.com.br) com 7 (sete) dias de antecedência da data de vencimento, sendo a CONTRATADA obrigada a realizar os ajustes quanto ao vencimento em caso de entrega atrasada;
- 6.9. As notas fiscais e/ou faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emissor e seu vencimento deverá ser ajustado considerando a data do seu retorno, juntamente com as incorreções;
- 6.10. A CONTRATADA deverá possuir atestado de capacidade técnica compatível com o objeto do presente termo de referência;
- 6.11. A CONTRATADA deverá manter seus técnicos equipados com máquinas, ferramentas e transportes, condições mínimas para o bom desempenho dos serviços (transporte e instalação, se aplicável);
- 6.12. A CONTRATADA será responsável pela observância das normas de segurança, se responsabilizando por quaisquer danos causados, ou por acidentes de trabalho que possam ser vítimas seus funcionários quando no desempenho dos serviços (transporte e instalação, se aplicável);
- 6.13. Deverá estar inclusa no contrato toda a despesa relacionada ao transporte (pedágio, diária etc.), bem como as eventuais, mão de obra para execução dos serviços, impostos, taxas, encargos sociais, trabalhistas, fretes ou qualquer custo adicional à execução dos serviços (transporte e implantação, se aplicável);
- 6.14. O prazo de vigência da contratação será de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogável por até 6 (seis) meses, mediante termo aditivo.

Zimbra

**Solicitação de Proposta de Preço nº 152/2020 - Manutenção preventiva e corretivas dos equipamentos de impressão, cópia e digitalização corporativa**

**De :** Felipe Junior Fernandes Silva  
 <fjsilva@hospitalsantalydia.com.br>

Sex, 21 de ago de 2020 12:06

1 anexo

**Assunto :** Solicitação de Proposta de Preço nº 152/2020 -  
 Manutenção preventiva e corretivas dos  
 equipamentos de impressão, cópia e digitalização  
 corporativa

**Para :** Matheus Leone Al Laham  
 <maleone@hospitalsantalydia.com.br>, Veronica  
 Camila Huesca da Silva  
 <vesilva@hospitalsantalydia.com.br>

**Cco :** josecarlos <josecarlos@ribertech.com.br>,  
 copytech- <copytech-@hotmail.com>, anderson  
 <anderson@dicopy.com.br>, Bruna Guimarães  
 Araújo <bruna.guimaraes@digitalwork.com.br>,  
 Toner Ribeirão vendas2  
 <vendas2@tonerribeirao.com.br>,  
 vendas3@twrtecnologia.com.br,  
 renato@classeatecnologia.com.br, divaldo souza  
 <divaldo.souza@anpla.com.br>, juliana zani  
 <juliana.zani@apice.com.br>, service  
 <service@mgxtec.com.br>, andreiapires  
 <andreiapires@fsis.com.br>,  
 contato@masistec.com.br, contato@finatto.com,  
 tatiana Catib <tatiana.Catib@okidata.com>,  
 comercial <comercial@dominiuminfo.com.br>,  
 wagner <wagner@wcomsolucoes.com>, vendas03  
 <vendas03@matrixprint.com.br>, hotmicros  
 <hotmicros@gmail.com>,  
 adm@rptechinformatica.com.br,  
 andre@a4informatica.com.br

Prezados bom dia,

Segue em anexo solicitação de proposta de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços manutenção preventiva e corretivas dos equipamentos de impressão, cópia e digitalização corporativa, bem como o fornecimento de peças e consumíveis necessários, com exceção do papel, tendo como destino o Hospital Municipal Francisco de Assis (HFA), localizado na Rua Luiz Zaccaro, Nº 53, Solar Boa-vista, Ribeirão Preto – SP.

O orçamento deverá ser apresentado em **papel timbrado** da empresa com **CNPJ** e **inclusos todos os custos** para realização dos serviços solicitados.

Pedimos por gentileza nos responder até **26/08/2020**.

**Zimbra****RES: Solicitação de Proposta de Preço nº 152/2020 - Manutenção preventiva e corretivas dos equipamentos de impressão, cópia e digitalização corporativa****De :** wagner@mgxtec.com.br

Sex, 21 de ago de 2020 12:30

**Assunto :** RES: Solicitação de Proposta de Preço nº 152/2020

4 anexos

- Manutenção preventiva e corretivas dos  
equipamentos de impressão, cópia e digitalização  
corporativa

**Para :** 'Felipe Junior Fernandes Silva'  
<fjsilva@hospitalsantalydia.com.br>, 'Matheus  
Leone Al Laham'  
<maleone@hospitalsantalydia.com.br>, 'Veronica  
Camila Huesca da Silva'  
<vesilva@hospitalsantalydia.com.br>**Cc :** 'Eng. Washington Gomes'  
<service@mgxtec.com.br>**Boa Tarde Felipe,**

Em resposta a vossa consulta, a qual agradecemos, informamos o que segue:

A MGX TECNOLOGIA é especializada em NOBREAKS conforme apresentação em anexo com alguns atestados de atendimento a rede hospitalar.

Estamos à disposição para apresentar um plano de manutenção preventiva e corretiva colocando à disposição nosso departamento Técnico Comercial.

Quanto a impressora não faz parte da nossa linha.

Grato

Att

**Wagner Gil da Costa**

Gerente Comercial

**MGX TECNOLOGIA**

Fone: (11) 3554-5570 / 3554-5580

Cel: (11) 99947.5461

[wagner@mgxtec.com.br](mailto:wagner@mgxtec.com.br)[www.mgxtec.com.br](http://www.mgxtec.com.br)**De:** Felipe Junior Fernandes Silva <fjsilva@hospitalsantalydia.com.br>**Enviada em:** sexta-feira, 21 de agosto de 2020 12:07**Para:** Matheus Leone Al Laham <maleone@hospitalsantalydia.com.br>; Veronica Camila**Huesca da Silva <vesilva@hospitalsantalydia.com.br>**

Zimbra

**RES: Solicitação de Proposta de Preço nº 152/2020 - Manutenção preventiva e corretivas dos equipamentos de impressão, cópia e digitalização corporativa**

Fls: 16  
Rubrica:  
20/08/2020  
Assunto: RES: Solicitação de Proposta de Preço nº 152/2020 - Manutenção preventiva e corretivas dos equipamentos de impressão, cópia e digitalização corporativa

**De :** Lara Marques < contato@masistec.com.br>

Sex, 21 de ago de 2020 13:42

**Assunto :** RES: Solicitação de Proposta de Preço nº 152/2020

4 anexos

- Manutenção preventiva e corretivas dos equipamentos de impressão, cópia e digitalização corporativa

**Para :** 'Felipe Junior Fernandes Silva' < fjsilva@hospitalsantalydia.com.br >, 'Matheus Leone Al Laham' < maleone@hospitalsantalydia.com.br >, 'Veronica Camila Huesca da Silva' < vesilva@hospitalsantalydia.com.br >

Boa tarde,

Infelizmente não trabalhamos com os equipamentos solicitados. Caso queira uma indicação, indicamos a empresa A4 Informática, podem procurar por André 16 3236-0640.



**MASISTEC**

[www.masistec.com.br](http://www.masistec.com.br)

Lara Marques  
Recepção

**(16) 3979-1022 | 3979-1894 | 99213-9893** ☎  
Rua Jácomo Rossi, 551 - Jd Paulistano



**De:** Felipe Junior Fernandes Silva < fjsilva@hospitalsantalydia.com.br >

**Enviada em:** sexta-feira, 21 de agosto de 2020 12:07

**Para:** Matheus Leone Al Laham < maleone@hospitalsantalydia.com.br >; Veronica Camila Huesca da Silva < vesilva@hospitalsantalydia.com.br >

**Assunto:** Solicitação de Proposta de Preço nº 152/2020 - Manutenção preventiva e corretivas dos equipamentos de impressão, cópia e digitalização corporativa

Prezados bom dia,

Segue em anexo solicitação de proposta de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços manutenção preventiva e corretivas dos equipamentos de impressão, cópia e digitalização corporativa, bem como o fornecimento de peças e consumíveis necessários, com exceção do papel, tendo como destino o Hospital Municipal Francisco de Assis (HFA), localizado na Rua Luiz Zaccaro, Nº 53, Solar Boa-vista, Ribeirão Preto – SP.

O orçamento deverá ser apresentado em **papel timbrado** da empresa com **CNPJ** e **inclusos todos os custos** para realização dos serviços solicitados.

Pedimos por gentileza nos responder até **26/08/2020**.

Zimbra

## RETORNO SOLICITAÇÃO MANUTENÇÃO PREVENTIVA - ÁPICE SISTEMAS DE ENERGIA

Documento de Comunicação  
Fls: 17  
Rubrica: J  
Data: 20/08/2020

**De :** Kellen Souza <[vendas5@apice.com.br](mailto:vendas5@apice.com.br)>

Sex, 21 de ago de 2020 14:46

**Assunto :** RETORNO SOLICITAÇÃO MANUTENÇÃO PREVENTIVA - ÁPICE SISTEMAS DE ENERGIA

2 anexos

**Para :** [fjsilva@hospitalsantalydia.com.br](mailto:fjsilva@hospitalsantalydia.com.br)

Olá Felipe, Boa tarde!

Sou Kellen Souza, da empresa ÁPICE Sistemas de Energia.

*Infelizmente não realizamos manutenção em impressoras, abaixo segue apresentação e portfólio de produtos e contratos de manutenção.*

Somos especialistas em soluções de produtos e serviços para sistemas de energia com know-how de mais de 35 anos no mercado oferecendo suporte altamente qualificado para todo Brasil. Gostaria de conversar por telefone para entender se de fato a gente conseguiria contribuir para otimizar ainda mais o desempenho da sua estrutura de rede/infraestrutura de TI.

Queremos contribuir para o sucesso da sua empresa assim como contribuímos para o Hospital Vera Cruz.

Agradeço antecipadamente pelo seu tempo!

Atenciosamente



**Kellen Cristine de Souza**

Consultora de Vendas Internas

[vendas5@apice.com.br](mailto:vendas5@apice.com.br)  
(19) 3754-5000 | Ramal 5163  
[apice.com.br](http://apice.com.br)

Reparo, conserto e manutenção em Nobreaks de todas as marcas. Ligue: (19) 3754-5182



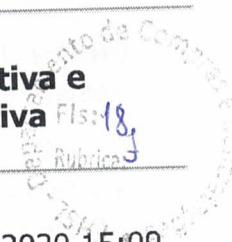
Ápice Sistemas de Energia Ltda  
PABX: (19) 3754-5000

Visite nosso website: [www.apice.com.br](http://www.apice.com.br)

Esta mensagem eletrônica pode conter informações privilegiadas e/ou confidenciais, portanto fica o seu receptor notificado de que qualquer disseminação, distribuição ou cópia não autorizada é estritamente proibida. Se você entende que recebeu esta mensagem indevidamente ou por engano, por favor informe este fato ao remetente e a apague de seu computador.

**Zimbra**

**RES: Solicitação de Proposta de Preço nº 152/2020 - Manutenção preventiva e corretivas dos equipamentos de impressão, cópia e digitalização corporativa**



**De :** Ricardo Coiro <ricardo.coiro@okidata.com>

Sex, 21 de ago de 2020 15:09

**Assunto :** RES: Solicitação de Proposta de Preço nº 152/2020

1 anexo

- Manutenção preventiva e corretivas dos  
equipamentos de impressão, cópia e digitalização  
corporativa

**Para :** Felipe Junior Fernandes Silva

<fjsilva@hospitalsantalydia.com.br>, Matheus

Leone Al Laham

<maleone@hospitalsantalydia.com.br>, Veronica

Camila Huesca da Silva

<vesilva@hospitalsantalydia.com.br>

Agradecemos o convite, mas não participaremos deste certame.

Abraço

Ricardo Coiro

[ricardo.coiro@okidata.com](mailto:ricardo.coiro@okidata.com)

[www.oki.com.br/printing](http://www.oki.com.br/printing)

**OKI**

**De:** Felipe Junior Fernandes Silva <fjsilva@hospitalsantalydia.com.br>

**Enviada em:** sexta-feira, 21 de agosto de 2020 12:07

**Para:** Matheus Leone Al Laham <maleone@hospitalsantalydia.com.br>; Veronica Camila Huesca da Silva <vesilva@hospitalsantalydia.com.br>

**Assunto:** Solicitação de Proposta de Preço nº 152/2020 - Manutenção preventiva e corretivas dos equipamentos de impressão, cópia e digitalização corporativa

Prezados bom dia,

Segue em anexo solicitação de proposta de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços manutenção preventiva e corretivas dos equipamentos de impressão, cópia e digitalização corporativa, bem como o fornecimento de peças e consumíveis necessários, com exceção do papel, tendo como destino o Hospital Municipal Francisco de Assis (HFA), localizado na Rua Luiz Zaccaro, Nº 53, Solar Boa-vista, Ribeirão Preto – SP.

O orçamento deverá ser apresentado em **papel timbrado** da empresa com **CNPJ** e **inclusos todos os custos** para realização dos serviços solicitados.

Pedimos por gentileza nos responder até **26/08/2020**.

Desde já agradecemos a atenção e aguardo retorno.

Zimbra

**RES: Solicitação de Proposta de Preço nº 152/2020 - Manutenção preventiva e corretivas dos equipamentos de impressão, cópia e digitalização corporativa**

**De :** Divaldo Souza <divaldo.souza@anpla.com.br>

Sex, 21 de ago de 2020 15:19

**Assunto :** RES: Solicitação de Proposta de Preço nº 152/2020

- Manutenção preventiva e corretivas dos  
equipamentos de impressão, cópia e digitalização  
corporativa

**Para :** Felipe Junior Fernandes Silva

<fjsilva@hospitalsantalydia.com.br>, Matheus  
Leone Al Laham  
<maleone@hospitalsantalydia.com.br>, Veronica  
Camila Huesca da Silva  
<vesilva@hospitalsantalydia.com.br>

Felipe, boa tarde.

Agradecemos pela oportunidade, porém vamos declinar.

Motivo: Somos uma empresa especializada em Inteligência em Energia Corporativa e Nobreaks, não atuamos com impressoras.

Abraços!



**anpla**

Inteligência em Energia Corporativa

Divaldo Souza

Negócios

(11) 42240229 (11) 947794217



*Fazer as empresas estarem preparadas e seguras quando sofrerem queda de energia elétrica é a nossa missão!*

**De:** Felipe Junior Fernandes Silva <fjsilva@hospitalsantalydia.com.br>

**Enviada em:** sexta-feira, 21 de agosto de 2020 12:07

**Para:** Matheus Leone Al Laham <maleone@hospitalsantalydia.com.br>; Veronica Camila Huesca da Silva <vesilva@hospitalsantalydia.com.br>

**Assunto:** Solicitação de Proposta de Preço nº 152/2020 - Manutenção preventiva e corretivas dos equipamentos de impressão, cópia e digitalização corporativa

Prezados bom dia,

Segue em anexo solicitação de proposta de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços manutenção preventiva e corretivas dos equipamentos de impressão, cópia e digitalização corporativa, bem como o fornecimento de peças e consumíveis necessários, com exceção do papel, tendo como destino o

Zimbra

**Re: Solicitação de Proposta de Preço nº 152/2020 - Manutenção preventiva e corretivas dos equipamentos de impressão, cópia e digitalização corporativa**

**De :** Toner Ribeirão vendas2  
 <vendas2@tonerribeirao.com.br>

Seg, 24 de ago de 2020 11:12

1 anexo

**Assunto :** Re: Solicitação de Proposta de Preço nº 152/2020 -  
 Manutenção preventiva e corretivas dos  
 equipamentos de impressão, cópia e digitalização  
 corporativa

**Para :** Felipe Junior Fernandes Silva  
 <fjsilva@hospitalsantalydia.com.br>, Toner  
 Ribeirão - Renato Jordão  
 <renato@tonerribeirao.com.br>

**Cc :** Matheus Leone Al Laham  
 <maleone@hospitalsantalydia.com.br>, Veronica  
 Camila Huesca da Silva  
 <vesilva@hospitalsantalydia.com.br>

Bom dia Felipe,

Segue em anexo a nossa proposta conforme sua solicitação.  
 Qualquer dúvida estou a disposição.

Em sex., 21 de ago. de 2020 às 17:49, Toner Ribeirão vendas2

<[vendas2@tonerribeirao.com.br](mailto:vendas2@tonerribeirao.com.br)> escreveu:  
 Vou preparar a proposta e te enviarei na segunda feira sem falta.

Em sex., 21 de ago. de 2020 às 12:06, Felipe Junior Fernandes Silva  
 <[fjsilva@hospitalsantalydia.com.br](mailto:fjsilva@hospitalsantalydia.com.br)> escreveu:

Prezados bom dia,

Segue em anexo solicitação de proposta de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços manutenção preventiva e corretivas dos equipamentos de impressão, cópia e digitalização corporativa, bem como o fornecimento de peças e consumíveis necessários, com exceção do papel, tendo como destino o Hospital Municipal Francisco de Assis (HFA), localizado na Rua Luiz Zaccaro, Nº 53, Solar Boa-vista, Ribeirão Preto – SP.

O orçamento deverá ser apresentado em **papel timbrado** da empresa com **CNPJ** e **inclusos todos os custos** para realização dos serviços solicitados.

Pedimos por gentileza nos responder até **26/08/2020**.

Desde já agradecemos a atenção e aguardo retorno.

Atenciosamente,

**Felipe Junior Fernandes Silva**

## PROPOSTA COMERCIAL

Ribeirão Preto, 24 de agosto de 2020.

À

Fundação Hospital Santa Lydia.  
 Rua Tamandaré nº 434 – Campos Elíseos  
 CEP: 14.085-070  
Ribeirão Preto - SP

Ref.: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços manutenção preventiva e corretivas dos equipamentos de impressão, cópia e digitalização corporativa, bem como o fornecimento de peças e consumíveis necessários, com exceção do papel, conforme especificações e condições presentes no termo de referência.

PROONENTE:	TONER RIBEIRÃO INFORMATICA E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ/CP	01.154.164/0001-36
RESPONSÁVEL LEGAL	CARLOS RENATO JORDÃO
CPF/MF	154.744.048-16
ENDEREÇO	AVENIDA MEIRA JUNIOR Nº 314
TELEFONE	(16) 2101-5400
E-MAIL OFICIAL	Renato@tonerribeirao.com.br
DADOS BANCARIOS	BANCO DO BRASIL – AGENCIA 6504-8 – CONTA CORRENTE Nº 136971-7
OBJETO	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços manutenção preventiva e corretivas dos equipamentos de impressão, cópia e digitalização corporativa, bem como o fornecimento de peças e consumíveis necessários, com exceção do papel, conforme especificações e condições presentes no termo de referência, tendo como destino a seguinte unidade:  Hospital Municipal Francisco de Assis (HFA), localizada na Rua Luiz Zaccaro, Nº 53, Solar Boa Vista, Ribeirão Preto – SP
ESPECIFICAÇÕES	Prestação de serviço de manutenção e fornecimento de suprimentos (peças, rolos, fusores, toners etc.) compatíveis com os modelos dos equipamentos: Lexmark MS315dn, Lexmark MX460dn e Lexmark MX310dn com manutenção preventiva e corretiva.
EQUIPAMENTOS CONSTANTES DA PROPOSTA	2 Lexmark MS315dn, 3 Lexmark MX460dn, 1 Leximark MX310dn
FRANQUIA MENSAL	12.000 PÁGINAS
MATERIAIS INICIAIS	10 cartuchos de toners compatíveis, novos de primeiro uso - 3 unidades de imagem compatíveis, novas de primeiro uso, para atender a demanda preliminar
PERÍODO CONTRATUAL	6 meses podendo ser prorrogável por até 6 (seis) meses, mediante termo aditivo.
VALIDADE DA PROPOSTA	10 DIAS
VALOR MENSAL	R\$ 1.250,00 (Hum mil, duzentos e cinquenta Reais)
VALOR UNITÁRIO REFERENTE A QUANTIDADE ESTIMADA	R\$ 0,1041
VALOR DA PÁGINA EXCEDENTE A FRANQUIA	R\$ 0,10

Atenciosamente,

Toner Ribeirão Informática e serviços Eireli  
 Carlos Renato Jordão – Proprietário.



Soluções em Impressão e Informática

**TONER RIBEIRÃO INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI**  
CNPJ: 01.154.164/0001-36

CPF nº CPF nº 154.744.048-16

Departamento de Compras e Fornecedores  
Fis: 12  
Referencia: J  
Data: 20/07/2017 • 53830

Avenida Meira Junior, 314- Jardim Paulista – CEP-14.090-003 - Ribeirão Preto – S.P.

(16) 2101-5400

Email: contato@tonerribeirao.com.br

**Zimbra**

**Solicitação de Proposta de Preço nº 152/2020 - Manutenção preventiva e corretivas dos equipamentos de impressão, cópia e digitalização corporativa**

**De :** Dalete Chicca <[dalete@finatto.com](mailto:dalete@finatto.com)>

Seg, 24 de ago de 2020 11:54

2 anexos

**Assunto :** Solicitação de Proposta de Preço nº 152/2020 -  
Manutenção preventiva e corretivas dos  
equipamentos de impressão, cópia e digitalização  
corporativa

**Para :** [fjsilva@hospitalsantalydia.com.br](mailto:fjsilva@hospitalsantalydia.com.br)

Felipe.

Bom dia.

Conforme falamos, não trabalhamos com Lexmark, fica meu contato para eventualidade de outras marcas, como: Ricoh HP, Kyocera.

Estou à disposição.

Muito Obrigada.



**Dalete Chicca**  
Departamento Comercial

(19) 3826.2928 | (19) 99172.5783  
E-mail: [dalete@finatto.com](mailto:dalete@finatto.com)  
Skype: dalete.chicca

**De:** Felipe Junior Fernandes Silva [<mailto:fjsilva@hospitalsantalydia.com.br>]

**Enviada em:** sexta-feira, 21 de agosto de 2020 12:07

**Para:** Matheus Leone Al Laham; Veronica Camila Huesca da Silva

**Assunto:** Solicitação de Proposta de Preço nº 152/2020 - Manutenção preventiva e corretivas dos equipamentos de impressão, cópia e digitalização corporativa

Prezados bom dia,

Segue em anexo solicitação de proposta de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços manutenção preventiva e corretivas dos equipamentos de impressão, cópia e digitalização corporativa, bem como o fornecimento de peças e consumíveis necessários, com exceção do papel, tendo como destino o Hospital Municipal Francisco de Assis (HFA), localizado na Rua Luiz Zaccaro, Nº 53, Solar Boa-vista, Ribeirão Preto – SP.

O orçamento deverá ser apresentado em **papel timbrado** da empresa com **CNPJ** e **inclusos todos os custos** para realização dos serviços solicitados.

Pedimos por gentileza nos responder até **26/08/2020**.

Desde já agradecemos a atenção e aguardo retorno.

Zimbra

**Solicitação de Proposta de Preço nº 152/2020 - Manutenção preventiva e corretivas dos equipamentos de impressão, cópia e digitalização corporativa****De :** Felipe Junior Fernandes Silva  
<fjsilva@hospitalsantalydia.com.br>

Ter, 25 de ago de 2020 15:50

1 anexo

**Assunto :** Solicitação de Proposta de Preço nº 152/2020 -  
Manutenção preventiva e corretivas dos  
equipamentos de impressão, cópia e digitalização  
corporativa**Para :** fernandocosta@homeprinter.com.br

Prezados boa tarde,

Segue em anexo solicitação de proposta de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços manutenção preventiva e corretivas dos equipamentos de impressão, cópia e digitalização corporativa, bem como o fornecimento de peças e consumíveis necessários, com exceção do papel, tendo como destino o Hospital Municipal Francisco de Assis (HFA), localizado na Rua Luiz Zaccaro, Nº 53, Solar Boa-vista, Ribeirão Preto – SP.

O orçamento deverá ser apresentado em **papel timbrado** da empresa com **CNPJ** e **inclusos todos os custos** para realização dos serviços solicitados.

Pedimos por gentileza nos responder até **26/08/2020**.

Desde já agradecemos a atenção e aguardo retorno.

Atenciosamente,

**Felipe Junior Fernandes Silva**

Assistente Administrativo

**Fundação Hospital Santa Lydia**  
Rua Tamandaré, 434  
Campos Elíseos - 14085-070  
Ribeirão Preto - São Paulo - SP  
T (16) 3605-4848



Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a.

The information transmitted, including any attachments, is intended only for the person or entity to which it is addressed and may contain confidential and/or privileged material. Any review, retransmission, dissemination or other use of, or taking of any action in reliance upon, this information by persons or entities other than the intended recipient is prohibited, and all liability arising therefrom is disclaimed. If you received this in error, please contact the sender and delete the material from any computer.







**Zimbra**

**Re: Solicitação de Proposta de Preço nº 152/2020 - Manutenção preventiva e corretivas dos equipamentos de impressão, cópia e digitalização corporativa**

Setor de Compras e Contratações • Fone: 28  
Rubrica: 3

**De :** Jose Carlos Targas <josecarlos@ribertech.com.br> **Qui, 27 de ago de 2020 15:15**

**Assunto :** Re: Solicitação de Proposta de Preço nº 152/2020 -  
Manutenção preventiva e corretivas dos  
equipamentos de impressão, cópia e digitalização  
corporativa

1 anexo

**Para :** Felipe Junior Fernandes Silva  
<fjsilva@hospitalsantalydia.com.br>

Felipe, boa tarde!

Primeiramente obrigado pelo contato, infelizmente não temos peças e suprimentos para os modelos cotados, dessa forma ficamos impossibilitados de concorrer neste contrato. Disponibilizamos de equipamentos de outras marcas para outsourcing de impressão, caso tenha interesse podemos agendar uma visita e posterior enviar uma proposta.

Em qua., 26 de ago. de 2020 às 17:04, Felipe Junior Fernandes Silva <[fjsilva@hospitalsantalydia.com.br](mailto:fjsilva@hospitalsantalydia.com.br)> escreveu:

Prezados boa tarde,

Gostaríamos que sua empresa participasse deste processo de cotação. Peço por gentileza, verificar se conseguem nos enviar a proposta até amanhã pela manhã. Lembramos que:

**"6.14. O prazo de vigência da contratação será de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogável por até 6 (seis) meses, mediante termo aditivo."**

Desde já agradecemos a atenção e aguardo retorno.

Atenciosamente,

**Felipe Junior Fernandes Silva**  
Assistente Administrativo

**Fundação Hospital Santa Lydia**  
Rua Tamandaré, 434  
Campos Elíseos - 14085-070  
Ribeirão Preto - São Paulo - SP  
T (16) 3605-4848

**santa lydia**  
FUNDAÇÃO

Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a.

The information transmitted, including any attachments, is intended only for the person or entity to which it is addressed and may contain confidential and/or privileged material. Any review, retransmission, dissemination or other use of, or taking of any action in

Zimbra

**Fwd: Solicitação de Proposta de Preço nº 152/2020 - Manutenção preventiva e corretivas dos equipamentos de impressão, cópia e digitalização corporativa**

Fis: 29  
Rubrica: 3  
1547 - 524

**De :** Felipe Junior Fernandes Silva  
<fjsilva@hospitalsantalydia.com.br>

Qui, 27 de ago de 2020 17:03

3 anexos

**Assunto :** Fwd: Solicitação de Proposta de Preço nº 152/2020  
- Manutenção preventiva e corretivas dos  
equipamentos de impressão, cópia e digitalização  
corporativa

**Para :** Felipe Junior Fernandes Silva  
<fjsilva@hospitalsantalydia.com.br>

**Cco :** copytech brasil <copytech\_brasil@hotmail.com>,  
renato <renato@classeatecnologia.com.br>,  
contato <contato@imagemprinter.com>,  
fernandocosta  
<fernandocosta@homeprinter.com.br>, adm  
<adm@rptechinformatica.com.br>, vendas3  
<vendas3@twrtecnologia.com.br>

Prezados boa tarde,

Ficamos no aguardo da proposta para manutenção das impressoras, qualquer dúvida que tiverem podem ligar no número (16) 3605-4899.

Desde já agradecemos a atenção.

Atenciosamente,

**Felipe Junior Fernandes Silva**

Assistente Administrativo

**Fundação Hospital Santa Lydia**

Rua Tamandaré, 434  
Campos Elíseos - 14085-070  
Ribeirão Preto - São Paulo - SP  
T (16) 3605-4848



Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a.

The information transmitted, including any attachments, is intended only for the person or entity to which it is addressed and may contain confidential and/or privileged material. Any review, retransmission, dissemination or other use of, or taking of any action in reliance upon, this information by persons or entities other than the intended recipient is prohibited, and all liability arising therefrom is disclaimed. If you received this in error, please contact the sender and delete the material from any computer.

**De:** "Felipe Junior Fernandes Silva" <fjsilva@hospitalsantalydia.com.br>  
**Para:** "Felipe Junior Fernandes Silva" <fjsilva@hospitalsantalydia.com.br>

**Zimbra****Solicitação de Proposta de Preço nº 152/2020 - Manutenção preventiva e corretivas dos equipamentos de impressão, cópia e digitalização corporativa****De :** Felipe Junior Fernandes Silva <fjsilva@hospitalsantalydia.com.br>

Sex, 28 de ago de 2020 14:11

**Assunto :** Solicitação de Proposta de Preço nº 152/2020 - Manutenção preventiva e corretivas dos equipamentos de impressão, cópia e digitalização corporativa

Fis: 30

Assinatura

1 anexo

**Para :** vendor licitacao <vendor.licitacao@gmail.com>

Prezados boa tarde,

Segue em anexo solicitação de proposta de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços manutenção preventiva e corretivas dos equipamentos de impressão, cópia e digitalização corporativa, bem como o fornecimento de peças e consumíveis necessários, com exceção do papel, tendo como destino o Hospital Municipal Francisco de Assis (HFA), localizado na Rua Luiz Zaccaro, Nº 53, Solar Boa-vista, Ribeirão Preto – SP.

O orçamento deverá ser apresentado em **papel timbrado** da empresa com **CNPJ** e **inclusos todos os custos** para realização dos serviços solicitados.

Pedimos por gentileza nos responder até **31/08/2020**.

Desde já agradecemos a atenção e aguardo retorno.

Atenciosamente,

**Felipe Junior Fernandes Silva**

Assistente Administrativo

**Fundação Hospital Santa Lydia**  
Rua Tamandaré, 434  
Campos Elíseos - 14085-070  
Ribeirão Preto - São Paulo - SP  
T (16) 3605-4848



Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a.

The information transmitted, including any attachments, is intended only for the person or entity to which it is addressed and may contain confidential and/or privileged material. Any review, retransmission, dissemination or other use of, or taking of any action in reliance upon, this information by persons or entities other than the intended recipient is prohibited, and all liability arising therefrom is disclaimed. If you received this in error, please contact the sender and delete the material from any computer.

---

**04. Solicitação de Proposta de Preço.pdf**  
151 KB

**Zimbra****Solicitação de Proposta de Preço nº 152/2020 - Manutenção preventiva e corretivas dos equipamentos de impressão, cópia e digitalização corporativa****De :** Felipe Junior Fernandes Silva <fjsilva@hospitalsantalydia.com.br>

Sex, 28 de ago de 2020 14:20

31 anexo

**Assunto :** Solicitação de Proposta de Preço nº 152/2020 - Manutenção preventiva e corretivas dos equipamentos de impressão, cópia e digitalização corporativa**Para :** João Paulo, SVC LASER <vendas05@svclaser.com.br>

Prezados boa tarde,

Segue em anexo solicitação de proposta de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços manutenção preventiva e corretivas dos equipamentos de impressão, cópia e digitalização corporativa, bem como o fornecimento de peças e consumíveis necessários, com exceção do papel, tendo como destino o Hospital Municipal Francisco de Assis (HFA), localizado na Rua Luiz Zaccaro, Nº 53, Solar Boa-vista, Ribeirão Preto – SP.

O orçamento deverá ser apresentado em **papel timbrado** da empresa com **CNPJ** e **inclusos todos os custos** para realização dos serviços solicitados.

Pedimos por gentileza nos responder até **31/08/2020**.

Desde já agradecemos a atenção e aguardo retorno.

Atenciosamente,

**Felipe Junior Fernandes Silva**

Assistente Administrativo

**Fundação Hospital Santa Lydia**  
Rua Tamandaré, 434  
Campos Elíseos - 14085-070  
Ribeirão Preto - São Paulo - SP  
T (16) 3605-4848



Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a.

The information transmitted, including any attachments, is intended only for the person or entity to which it is addressed and may contain confidential and/or privileged material. Any review, retransmission, dissemination or other use of, or taking of any action in reliance upon, this information by persons or entities other than the intended recipient is prohibited, and all liability arising therefrom is disclaimed. If you received this in error, please contact the sender and delete the material from any computer.

**04. Solicitação de Proposta de Preço.pdf**

151 KB

Zimbra

fjsilva@hospitalsantalydia.com.br

**Re: Solicitação de Proposta de Preço nº 152/2020 - Manutenção preventiva e corretivas dos equipamentos de impressão, cópia e digitalização corporativa**

**De :** Felipe Junior Fernandes Silva  
 <fjsilva@hospitalsantalydia.com.br>

Sex, 28 de ago de 2020 16:58

4 anexos

**Assunto :** Re: Solicitação de Proposta de Preço nº 152/2020 -  
 Manutenção preventiva e corretivas dos  
 equipamentos de impressão, cópia e digitalização  
 corporativa

**Para :** Felipe Junior Fernandes Silva  
 <fjsilva@hospitalsantalydia.com.br>

**Cco :** copytech brasil <copytech\_brasil@hotmail.com>,  
 renato <renato@classeatecnologia.com.br>,  
 contato <contato@imagemprinter.com>, adm  
 <adm@rptechinformatica.com.br>, vendas3  
 <vendas3@twrtecnologia.com.br>

Prezados boa tarde,

Estamos com os telefones em manutenção. Havendo alguma dúvida pode encaminhar por e-mail para agilizarmos este processo.

Desde já agradecemos a atenção.

Atenciosamente,

**Felipe Junior Fernandes Silva**

Assistente Administrativo

**Fundação Hospital Santa Lydia**

Rua Tamandaré, 434  
 Campos Elíseos - 14085-070  
 Ribeirão Preto - São Paulo - SP  
 T (16) 3605-4848

**santa lydia**  
FUNDAÇÃO

Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a.

The information transmitted, including any attachments, is intended only for the person or entity to which it is addressed and may contain confidential and/or privileged material. Any review, retransmission, dissemination or other use of, or taking of any action in reliance upon, this information by persons or entities other than the intended recipient is prohibited, and all liability arising therefrom is disclaimed. If you received this in error, please contact the sender and delete the material from any computer.

**De:** "Felipe Junior Fernandes Silva" <fjsilva@hospitalsantalydia.com.br>

**Para:** "Felipe Junior Fernandes Silva" <fjsilva@hospitalsantalydia.com.br>

**Enviadas:** Quinta-feira, 27 de agosto de 2020 17:03:39

**Zimbra****fjsilva@hospitalsantalydia.com.br**

**Fwd: Solicitação de Proposta de Preço nº 152/2020 - Manutenção preventiva e corretivas dos equipamentos de impressão, cópia e digitalização corporativa**

Departamento de Compras e Contratações  
Fis: 33  
Rubrica: 3  
D-7SH-158

**De :** Felipe Junior Fernandes Silva  
<[fjsilva@hospitalsantalydia.com.br](mailto:fjsilva@hospitalsantalydia.com.br)>

Seg, 31 de ago de 2020 11:55

1 anexo

**Assunto :** Fwd: Solicitação de Proposta de Preço nº 152/2020  
- Manutenção preventiva e corretivas dos  
equipamentos de impressão, cópia e digitalização  
corporativa

**Para :** [vendas03@svclaser.com.br](mailto:vendas03@svclaser.com.br)

**De:** "Felipe Junior Fernandes Silva" <[fjsilva@hospitalsantalydia.com.br](mailto:fjsilva@hospitalsantalydia.com.br)>

**Para:** "João Paulo, SVC LASER" <[vendas05@svclaser.com.br](mailto:vendas05@svclaser.com.br)>

**Enviadas:** Sexta-feira, 28 de agosto de 2020 14:20:09

**Assunto:** Solicitação de Proposta de Preço nº 152/2020 - Manutenção preventiva e corretivas dos equipamentos de impressão, cópia e digitalização corporativa

Prezados boa tarde,

Segue em anexo solicitação de proposta de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços manutenção preventiva e corretivas dos equipamentos de impressão, cópia e digitalização corporativa, bem como o fornecimento de peças e consumíveis necessários, com exceção do papel, tendo como destino o Hospital Municipal Francisco de Assis (HFA), localizado na Rua Luiz Zaccaro, Nº 53, Solar Boa-vista, Ribeirão Preto – SP.

O orçamento deverá ser apresentado em **papel timbrado** da empresa com **CNPJ** e **inclusos todos os custos** para realização dos serviços solicitados.

Pedimos por gentileza nos responder até **31/08/2020**.

Desde já agradecemos a atenção e aguardo retorno.

Atenciosamente,

**Felipe Junior Fernandes Silva**  
Assistente Administrativo

**Fundação Hospital Santa Lydia**  
Rua Tamandaré, 434  
Campos Elíseos - 14085-070  
Ribeirão Preto - São Paulo - SP  
T (16) 3605-4848



Zimbra

**Fwd: Solicitação de Proposta de Preço nº 152/2020 - Manutenção preventiva e corretivas dos equipamentos de impressão, cópia e digitalização corporativa**

**De :** Felipe Junior Fernandes Silva  
 <fjsilva@hospitalsantalydia.com.br>

Seg, 31 de ago de 2020 12:01

1 anexo

**Assunto :** Fwd: Solicitação de Proposta de Preço nº 152/2020  
 - Manutenção preventiva e corretivas dos  
 equipamentos de impressão, cópia e digitalização  
 corporativa

**Para :** vendor licitacao <vendor.licitacao@gmail.com>

**De:** "Felipe Junior Fernandes Silva" <fjsilva@hospitalsantalydia.com.br>

**Para:** "vendor licitacao" <vendor.licitacao@gmail.com>

**Enviadas:** Sexta-feira, 28 de agosto de 2020 14:11:22

**Assunto:** Solicitação de Proposta de Preço nº 152/2020 - Manutenção preventiva e corretivas dos equipamentos de impressão, cópia e digitalização corporativa

Prezados boa tarde,

Segue em anexo solicitação de proposta de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços manutenção preventiva e corretivas dos equipamentos de impressão, cópia e digitalização corporativa, bem como o fornecimento de peças e consumíveis necessários, com exceção do papel, tendo como destino o Hospital Municipal Francisco de Assis (HFA), localizado na Rua Luiz Zaccaro, Nº 53, Solar Boa-vista, Ribeirão Preto – SP.

O orçamento deverá ser apresentado em **papel timbrado** da empresa com **CNPJ** e **inclusos todos os custos** para realização dos serviços solicitados.

Pedimos por gentileza nos responder até **31/08/2020**.

Desde já agradecemos a atenção e aguardo retorno.

Atenciosamente,

**Felipe Junior Fernandes Silva**

Assistente Administrativo

**Fundação Hospital Santa Lydia**

Rua Tamandaré, 434

Campos Elíseos - 14085-070

Ribeirão Preto - São Paulo - SP

T (16) 3605-4848



**Zimbra****Fwd: Solicitação de Proposta de Preço nº 152/2020 - Manutenção preventiva e corretivas dos equipamentos de impressão, cópia e digitalização corporativa**

**De :** Felipe Junior Fernandes Silva  
<fjsilva@hospitalsantalydia.com.br>

Seg, 31 de ago de 2020 12:05

1 anexo

**Assunto :** Fwd: Solicitação de Proposta de Preço nº 152/2020  
~ Manutenção preventiva e corretivas dos  
equipamentos de impressão, cópia e digitalização  
corporativa

**Para :** vendas03 <vendas03@matrixprint.com.br>

**De:** "Felipe Junior Fernandes Silva" <fjsilva@hospitalsantalydia.com.br>

**Para:** "Matheus Leone Al Laham" <maleone@hospitalsantalydia.com.br>, "Veronica Camila Huesca da Silva" <vesilva@hospitalsantalydia.com.br>

**Enviadas:** Sexta-feira, 21 de agosto de 2020 12:06:54

**Assunto:** Solicitação de Proposta de Preço nº 152/2020 - Manutenção preventiva e corretivas dos equipamentos de impressão, cópia e digitalização corporativa

Prezados bom dia,

Segue em anexo solicitação de proposta de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços manutenção preventiva e corretivas dos equipamentos de impressão, cópia e digitalização corporativa, bem como o fornecimento de peças e consumíveis necessários, com exceção do papel, tendo como destino o Hospital Municipal Francisco de Assis (HFA), localizado na Rua Luiz Zaccaro, Nº 53, Solar Boa-vista, Ribeirão Preto – SP.

O orçamento deverá ser apresentado em **papel timbrado** da empresa com **CNPJ** e **inclusos todos os custos** para realização dos serviços solicitados.

Pedimos por gentileza nos responder até **26/08/2020**.

Desde já agradecemos a atenção e aguardo retorno.

Atenciosamente,

**Felipe Junior Fernandes Silva**  
Assistente Administrativo

**Fundação Hospital Santa Lydia**  
Rua Tamandaré, 434  
Campos Elíseos - 14085-070  
Ribeirão Preto - São Paulo - SP  
T (16) 3605-4848



Zimbra

**Fwd: Solicitação de Proposta de Preço nº 152/2020 - Manutenção preventiva e corretivas dos equipamentos de impressão, cópia e digitalização corporativa**

Ets: 36  
Rubrica:  
FHSI  
Seg, 31 de ago de 2020 16:42  
5 anexos

**De :** Felipe Junior Fernandes Silva  
<fjsilva@hospitalsantalydia.com.br>

Seg, 31 de ago de 2020 16:42

**Assunto :** Fwd: Solicitação de Proposta de Preço nº 152/2020  
- Manutenção preventiva e corretivas dos  
equipamentos de impressão, cópia e digitalização  
corporativa

**Para :** renato <renato@classeatecnologia.com.br>

Boa tarde Renato,

Consegue verificar referente a solicitação em anexo?

Desde já agradecemos a atenção.

Atenciosamente,

**Felipe Junior Fernandes Silva**

Assistente Administrativo

**Fundação Hospital Santa Lydia**

Rua Tamandaré, 434  
Campos Elíseos - 14085-070  
Ribeirão Preto - São Paulo - SP  
T (16) 3605-4848



Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a.

The information transmitted, including any attachments, is intended only for the person or entity to which it is addressed and may contain confidential and/or privileged material. Any review, retransmission, dissemination or other use of, or taking of any action in reliance upon, this information by persons or entities other than the intended recipient is prohibited, and all liability arising therefrom is disclaimed. If you received this in error, please contact the sender and delete the material from any computer.

**De:** "Felipe Junior Fernandes Silva" <fjsilva@hospitalsantalydia.com.br>

**Para:** "Felipe Junior Fernandes Silva" <fjsilva@hospitalsantalydia.com.br>

**Enviadas:** Sexta-feira, 28 de agosto de 2020 16:58:04

**Assunto:** Re: Solicitação de Proposta de Preço nº 152/2020 - Manutenção preventiva e corretivas dos equipamentos de impressão, cópia e digitalização corporativa

Prezados boa tarde,

Estamos com os telefones em manutenção. Havendo alguma dúvida pode encaminhar por e-mail para agilizarmos este processo.

**Zimbra****Fwd: Solicitação de Proposta de Preço nº 152/2020 - Manutenção preventiva e corretivas dos equipamentos de impressão, cópia e digitalização corporativa****De :** Felipe Junior Fernandes Silva  
<fjsilva@hospitalsantalydia.com.br>

Seg, 31 de ago de 2020 16:48

1 anexo

**Assunto :** Fwd: Solicitação de Proposta de Preço nº 152/2020  
- Manutenção preventiva e corretivas dos  
equipamentos de impressão, cópia e digitalização  
corporativa**Para :** comercial@kmprinter.com.br

**De:** "Felipe Junior Fernandes Silva" <fjsilva@hospitalsantalydia.com.br>  
**Para:** "Matheus Leone Al Laham" <maleone@hospitalsantalydia.com.br>, "Veronica Camila Huesca da Silva" <vesilva@hospitalsantalydia.com.br>  
**Enviadas:** Sexta-feira, 21 de agosto de 2020 12:06:54  
**Assunto:** Solicitação de Proposta de Preço nº 152/2020 - Manutenção preventiva e corretivas dos equipamentos de impressão, cópia e digitalização corporativa

Prezados bom dia,

Segue em anexo solicitação de proposta de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços manutenção preventiva e corretivas dos equipamentos de impressão, cópia e digitalização corporativa, bem como o fornecimento de peças e consumíveis necessários, com exceção do papel, tendo como destino o Hospital Municipal Francisco de Assis (HFA), localizado na Rua Luiz Zaccaro, Nº 53, Solar Boa-vista, Ribeirão Preto – SP.

O orçamento deverá ser apresentado em **papel timbrado** da empresa com **CNPJ** e **inclusos todos os custos** para realização dos serviços solicitados.

Pedimos por gentileza nos responder até **01/09/2020**.

Desde já agradecemos a atenção e aguardo retorno.

Atenciosamente,

**Felipe Junior Fernandes Silva**  
Assistente Administrativo

**Fundação Hospital Santa Lydia**  
Rua Tamandaré, 434  
Campos Elíseos - 14085-070  
Ribeirão Preto - São Paulo - SP  
T (16) 3605-4848



Zimbra

**PROPOSTA MANUTENÇÃO IMPRESSORA E SUPRIMENTOS**

**De :** Rogerio Borges  
<epromsolucaotecnologica@gmail.com>

Ter, 01 de set de 2020 12:33

Fls: 38

Rubricas

Anexos

**Assunto :** PROPOSTA MANUTENÇÃO IMPRESSORA E SUPRIMENTOS

**Para :** fjsilva@hospitalsantalydia.com.br

Boa tarde  
Senhores

Segue em anexo solicitação de proposta de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços manutenção preventiva e corretivas dos equipamentos de impressão, cópia e digitalização corporativa, bem como o fornecimento de peças e consumíveis necessários, com exceção do papel, tendo como destino o Hospital Municipal Francisco de Assis (HFA), localizado na Rua Luiz Zaccaro, Nº 53, Solar Boa-vista, Ribeirão Preto – SP.

Atenciosamente,



Rogerio Borges  
16-99322-7766  
Rua Camilo de Mattos, 2089  
Ribeirao Preto - SP

**PROPOSTA SANTA LYDIA.docx**

85 KB

Pls: 39  
Rubrica J  
FHSI - Contratamento de Compras e Contratações

## SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO

### 1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços manutenção preventiva e corretivas dos equipamentos de impressão, cópia e digitalização corporativa, bem como o fornecimento de peças e consumíveis necessários, com exceção do papel, conforme especificações e condições presentes neste termo de referência, tendo como destino a(s) seguinte(s) unidade(s) da Fundação Hospital Santa Lydia:

1.1.1. Hospital Municipal Francisco de Assis (HFA), localizada na Rua Luiz Zaccaro, Nº 53, Solar Boa-vista, Ribeirão Preto – SP

### 2. JUSTIFICATIVA

2.1. Esta solicitação e termo de referência, baseia-se no aviso que o convênio N.º 004/2020 estabelecido com a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto sofrerá alteração na qual a Fundação Hospital Santa Lydia será responsável pelo fornecimento de suprimentos e manutenção das impressoras do Hospital Municipal Francisco de Assis (HFA). Vindo a se concretizar, esta solicitação se torna coerente e obrigatória para possibilitar o funcionamento em condições mínimas, uma vez que sem ela não haverá impressão na unidade, impactando tanto o administrativo quanto o assistencial;

2.2. É importante lembrar que antes desta solicitação, houve a tentativa de aditamento do contrato N.º 067/2019 para agilizar o provimento do serviço objeto deste termo de referência. No entanto, a negociação não progrediu dado que o aditamento do contrato se mostrou insuficiente dentro da previsão legal de 25%.

### 3. QUANTIDADE

3.1. A quantidade de equipamentos relacionados à prestação do serviço é de 6 impressoras, já disponíveis na unidade, conforme tabela abaixo:

#	MODELO	QUANTIDADE EQUIPAMENTO	UNIDADE	VALOR PAGINA IMPRESSA MENSAL
01	Lexmark MS315DN	02	HFA	R\$ 0,125
02	Lexmark E460DN	03	HFA	R\$ 0,125
03	Lexmark MX310DN	01	HFA	R\$ 0,125
04	FRANQUIA 12.000 PAGINAS	06	HFA	R\$ 1.500,00

Tabela 1 - Quantidade de equipamentos.

3.2. A estimativa de consumo mensal é de 12.000 páginas/mês, devendo ser adotado como franquia. Em caso de excedente, ou seja, valor superior as 12.000 páginas/mês, deverá ser cobrado o mesmo valor unitário ou inferior

por página. Deverá constar na proposta o custo unitário de impressão por página.

#### 4. ESPECIFICAÇÃO

##### 4.1. EQUIPAMENTOS

4.1.1. A prestação de serviço de manutenção e suprimentos (peças, rolos, fusores, toners etc.) deverão ser compatíveis com os modelos de impressora: Lexmark MS315dn, Lexmark MX460dn e Lexmark MX310dn;

4.1.2. Os suprimentos e a prestação de serviço de manutenção deverão atender às 6 impressoras presentes na unidade.

##### 4.2. MANUTENÇÃO

4.2.1. A CONTRATADA deverá executar os serviços com precisão e qualidade, no local onde as impressoras se encontram instaladas, sendo uma visita preventiva bimestral e visitas corretivas conforme necessidade;

4.2.2. A CONTRATADA deverá obrigatoriamente disponibilizar canal de comunicação

para o registro e acompanhamento dos chamados (Whatsapp, Skype, telefone ou e-mail);

4.2.3. A CONTRATADA deverá atender às solicitações da unidade de segunda a sexta das 8:00 às 17:00;

4.2.4. A manutenção preventiva contempla os serviços efetuados para manter os equipamentos funcionando em condições normais. Assim, tem como objetivo diminuir as possibilidades de paralisação, compreendendo:

4.2.4.1. manutenção do bom estado de conservação;  
4.2.4.2. substituição ou reparo de pequenos componentes que comprometam o bom funcionamento;

4.2.4.3. limpeza;

4.2.4.4. regulagem;

4.2.4.5. calibração; e

4.2.4.6. simulação de testes mecânicos e eletroeletrônicos em todo o sistema interno e externo, além de outras ações que garantam que o conjunto dos equipamentos estejam em permanente condição de operação.

4.2.5. A manutenção corretiva contempla os serviços de reparos com a finalidade de eliminar os defeitos existentes nos equipamentos. Com isso, a partir da identificação por meio de diagnóstico, essa manutenção compreende:

4.2.5.1. correção de anormalidades;

4.2.5.2. realização de testes e regulagens para garantir o retorno do equipamento às condições normais de funcionamento; e

4.2.5.3. substituição de partes do equipamento sem que haja prejuízo ao funcionamento do sistema e com aprovação prévia do responsável da unidade;

4.2.6. A CONTRATADA deverá elaborar, após a execução de cada manutenção corretiva, um relatório de serviço prestado, devidamente preenchido pela

empresa e assinado pelo técnico responsável pela manutenção e pelo responsável

da unidade onde os serviços foram executados, enviando cópia por e-mail para fhsl.ti@hospitalsantalydia.com.br;

4.2.7. A CONTRATADA deverá registrar, nos chamados, todas as ações tomadas

e as informações relevantes durante o suporte técnico para avaliação do atendimento;

4.2.8. Após abertura de chamado, a CONTRATADA deve atender à solicitação até o próximo dia útil. Em caso de atraso, a contratada será penalizada com um desconto de 1% do valor total pago no mês por dia útil sem atendimento

do suporte técnico, contando a partir da data de abertura da solicitação.;  
4.2.9. A CONTRATADA será responsável por todo o custo da mão de obra de reparo e substituição de peças. Em caso de inviabilidade, ou seja, não havendo possibilidade de conserto a CONTRATADA deverá emitir um relatório técnico que deve ser encaminhado por e-mail para fhsl.ti@hospitalsantalydia.com.br;

4.2.10. Todos os consumíveis (inclusive aqueles entendidos como kit de manutenção, tais como: fusores, rolos, toners, cilindros, reveladores etc.), peças e acessórios deverão estar inclusos no valor do contrato e serem originais

ou homologados pelo fabricante do equipamento (compatíveis) do modelo discriminado neste termo;

4.2.11. O CONTRATANTE disponibilizará espaço nas dependências da instituição para manutenção/desmontagem no local. Caso o local não atenda aos requisitos mínimos, por limitações técnicas ou de risco, a CONTRATADA deve deslocar o equipamento para local apropriado de responsabilidade dela.

## 5. SUPRIMENTOS

5.1. A CONTRATADA deverá entregar um estoque inicial de 10 toners e 3 cilindros (com a proporção de 1/3 para cada modelo, se aplicável), para atender a demanda preliminar, em até 3 (três) dias após a assinatura do contrato;

5.2. A CONTRATADA deverá entregar os suprimentos ao setor responsável a medida em que lhe for solicitado, uma vez que a solicitação jamais superará a do estoque inicial, ou seja, 10 toners e 3 cilindros;

5.2.1. A CONTRATADA deverá entregar os suprimentos em até 5 (cinco) dias úteis após a solicitação. Em caso de atraso, a contratada será penalizada com um desconto de 1% do valor total pago no mês por dia útil sem atendimento do suporte técnico, contando a partir da data de abertura da solicitação;

5.3. A CONTRATADA deve obrigatoriamente entregar os equipamentos, acessórios e/ou suprimentos para o setor de informática ou coordenação da unidade de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 17:00 horas no endereço da unidade. Em caso de entrega ocorrer em outros setores ou unidades da fundação, a CONTRATADA assumirá responsabilidade por qualquer avaria ou problema até que chegue aos setores e unidade apontados no

objeto deste termo de referência, correndo o risco de ter a entrega não aprovada;

5.4. Por ocasião da entrega, a CONTRATADA deverá colher no comprovante a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do CPF do colaborador responsável pelo recebimento;

5.5. A CONTRATADA deverá substituir lotes de suprimentos que tragam visível perda de qualidade na impressão em comparação com outros lotes já fornecidos e deverão ser substituídos o quanto antes, respeitando a quantidade negociada no último pedido;

## 6. OUTROS REQUISITOS

6.1. Os equipamentos, acessórios e/ou suprimentos deverão ser novos e entregues acondicionados em suas embalagens originais lacradas, de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade e integridade, devendo

estar acondicionados e embalados conforme procedimentos do fabricante, protegendo o produto durante o transporte e armazenamento, com indicação do material contido, volume, data de fabricação, fabricante, importado

(se for o caso), procedência, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor, para posterior verificação da sua conformidade com as especificações e requisitos contidos na proposta e previstos no termo de referência;

6.2. Fica obrigado a CONTRATADA a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os bens entregues em que se verificarem defeitos, avarias ou inconformidades com os detalhes deste termo de referência. Dessa forma, a CONTRATADA compromete-se a substituir ou repor os itens quando:

6.2.1. Houver na entrega embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas que exponham os produtos do objeto a danos e/ou deterioração;

6.2.2. Houver na entrega itens deteriorados, danificados ou impróprios para utilização;

6.2.3. Os itens não atenderem as legislações vigentes, bem como normas técnicas, referentes ao item em questão;

6.2.4. Os itens não apresentarem condições adequadas quanto compatibilidade de marca e modelo conforme apontados na proposta da CONTRATADA.

6.2.5. Os itens não estiverem de acordo com as especificações contidas neste termo de referência;

6.3. Caso seja verificado no ato da entrega inconsistências como as apontadas anteriormente, resultando em substituição, o processo de verificação de compatibilidade será também aplicado aos itens encaminhados pela CONTRATADA

em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, os itens serão definitivamente recebidos e aceitos;

6.4. A CONTRATADA deverá atender solicitações de manutenção e suprimentos somente do setor de informática da fundação, que será realizada através de canal de comunicação disponibilizado pela CONTRATADA (por exemplo, telefone e e-mail) para solicitação dos pedidos;

- 6.5. A contagem das páginas, a título de faturamento, deve ser realizada pela CONTRATADA no último dia útil de cada mês, através dos relatórios emitidos dos próprios equipamentos, que devem ser entregues através do e-mail fhsl.ti@hospitalsantalydia.com.br (escaneados);
- 6.6. Atingindo o valor de 20% (vinte por cento) do custo mensal, no caso de penalidades, a fundação poderá adotar medidas administrativas com vistas à rescisão do contrato por inexecução parcial do objeto;
- 6.7. O pagamento será realizado todo dia 15 (quinze) de cada mês, subsequente a prestação do serviço, mediante emissão da respectiva nota fiscal e confirmação pelo setor responsável;
- 6.8. As notas fiscais e/ou faturas devem ser enviadas para o e-mail fhsl.ti@hospitalsantalydia.com.br com 7 (sete) dias de antecedência da data de vencimento, sendo a CONTRATADA obrigada a realizar os ajustes quanto ao vencimento em caso de entrega atrasada;
- 6.9. As notas fiscais e/ou faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emissor e seu vencimento deverá ser ajustado considerando a data do seu retorno, juntamente com as incorreções;
- 6.10. A CONTRATADA deverá possuir atestado de capacidade técnica compatível com o objeto do presente termo de referência;
- 6.11. A CONTRATADA deverá manter seus técnicos equipados com máquinas, ferramentas e transportes, condições mínimas para o bom desempenho dos serviços (transporte e instalação, se aplicável);
- 6.12. A CONTRATADA será responsável pela observância das normas de segurança, se responsabilizando por quaisquer danos causados, ou por acidentes de trabalho que possam ser vítimas seus funcionários quando no desempenho dos serviços (transporte e instalação, se aplicável);
- 6.13. Deverá estar inclusa no contrato toda a despesa relacionada ao transporte (pedágio, diária etc.), bem como as eventuais, mão de obra para execução dos serviços, impostos, taxas, encargos sociais, trabalhistas, fretes ou qualquer custo adicional à execução dos serviços (transporte e implantação, se aplicável);
- 6.14. O prazo de vigência da contratação será de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogável por até 6 (seis) meses, mediante termo aditivo.

**EPROM SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS - EIRELI**, CNPJ: 18.180.845/0001-71,  
Inscrição Estadual: 310.511.171.110

Zimbra

fjsilva@hospitalsantalydia.com.br

**Re: PROPOSTA MANUTENÇÃO IMPRESSORA E SUPRIMENTOS**

**De :** Rogerio Borges  
 <epromsolucaotecnologica@gmail.com>

Ter, 01 de set de 2020 14:15

2 anexos

**Assunto :** Re: PROPOSTA MANUTENÇÃO IMPRESSORA E SUPRIMENTOS

**Para :** Felipe Junior Fernandes Silva  
 <fjsilva@hospitalsantalydia.com.br>

sim o mesmo valor conforme a proposta

Em ter., 1 de set. de 2020 às 13:19, Felipe Junior Fernandes Silva

<[fjsilva@hospitalsantalydia.com.br](mailto:fjsilva@hospitalsantalydia.com.br)> escreveu:

Boa tarde Rogerio,

Muito obrigado pelo retorno. No caso de o número de impressões passarem da franquia de 12.000 páginas, o valor cobrado por página impressa será o mesmo ou menor?

Desde já agradecemos a atenção.

Atenciosamente,

**Felipe Junior Fernandes Silva**

Assistente Administrativo

**Fundação Hospital Santa Lydia**

Rua Tamandaré, 434  
 Campos Elíseos - 14085-070  
 Ribeirão Preto - São Paulo - SP  
 T (16) 3605-4848



Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a.

The information transmitted, including any attachments, is intended only for the person or entity to which it is addressed and may contain confidential and/or privileged material. Any review, retransmission, dissemination or other use of, or taking of any action in reliance upon, this information by persons or entities other than the intended recipient is prohibited, and all liability arising therefrom is disclaimed. If you received this in error, please contact the sender and delete the material from any computer.

**De:** "Rogerio Borges" <[epromsolucaotecnologica@gmail.com](mailto:epromsolucaotecnologica@gmail.com)>

**Para:** "Felipe Junior Fernandes Silva" <[fjsilva@hospitalsantalydia.com.br](mailto:fjsilva@hospitalsantalydia.com.br)>

**Enviadas:** Terça-feira, 1 de setembro de 2020 12:33:44

**Assunto:** PROPOSTA MANUTENÇÃO IMPRESSORA E SUPRIMENTOS

Boa tarde

Senhores

Fis:44  
Rubrica:  
D-15

Departamento de Compras e Contratos

Zimbra

fjsilva@hospitalsantalydia.com.br

**RES: Solicitação de Proposta de Preço nº 152/2020 - Manutenção preventiva e corretivas dos equipamentos de impressão, cópia e digitalização corporativa**

Departamento de Compras e Cenários  
Fls: 45  
Rubrica: F

**De :** Kelner - Km Printer <comercial@kmprinter.com.br> Ter, 01 de set de 2020, 17:29

**Assunto :** RES: Solicitação de Proposta de Preço nº 152/2020 - Manutenção preventiva e corretivas dos equipamentos de impressão, cópia e digitalização corporativa

2 anexos

**Para :** 'Felipe Junior Fernandes Silva'  
<fjsilva@hospitalsantalydia.com.br>

Boa tarde!!

Segue anexo da proposta conforme a solicitação 152/2020.

Qualquer dúvida estou a disposição.

Att,

**Kelner Teodoro**  
Diretor / Diretoria  
**Email:**  
[comercial@kmprinter.com.br](mailto:comercial@kmprinter.com.br)  
+55 (16) 3635-8140  
[www.kmprinter.com.br](http://www.kmprinter.com.br)

**De:** Felipe Junior Fernandes Silva [mailto:[fjsilva@hospitalsantalydia.com.br](mailto:fjsilva@hospitalsantalydia.com.br)]

**Enviada em:** segunda-feira, 31 de agosto de 2020 16:48

**Para:** [comercial@kmprinter.com.br](mailto:comercial@kmprinter.com.br)

**Assunto:** Fwd: Solicitação de Proposta de Preço nº 152/2020 - Manutenção preventiva e corretivas dos equipamentos de impressão, cópia e digitalização corporativa

**De:** "Felipe Junior Fernandes Silva" <[fjsilva@hospitalsantalydia.com.br](mailto:fjsilva@hospitalsantalydia.com.br)>  
**Para:** "Matheus Leone Al Laham" <[maleone@hospitalsantalydia.com.br](mailto:maleone@hospitalsantalydia.com.br)>, "Veronica Camila Huesca da Silva" <[vesilva@hospitalsantalydia.com.br](mailto:vesilva@hospitalsantalydia.com.br)>  
**Enviadas:** Sexta-feira, 21 de agosto de 2020 12:06:54  
**Assunto:** Solicitação de Proposta de Preço nº 152/2020 - Manutenção preventiva e corretivas dos equipamentos de impressão, cópia e digitalização corporativa

Prezados bom dia,

Segue em anexo solicitação de proposta de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços manutenção preventiva e corretivas dos equipamentos de impressão, cópia e digitalização corporativa, bem como o fornecimento de peças e consumíveis necessários, com exceção do papel, tendo como destino o



KM PRINTER IMPRESSORAS LTDA ME

CNPJ: 05.023.422/0001-04

RUA: CESÁRIO MOTTA, 407 JD. PAULISTA

CEP: 14090-052 - RIBEIRÃO PRETO – SP

Departamento de Compras e Fiscais  
Fis: 46  
Rubrica: 4  
Assinatura

## PROPOSTA DE OUTSOURCING

A KM Printer tem como objetivo fornecer soluções completas de impressão para a sua empresa com a máxima qualidade no atendimento e suporte técnico.

Prestamos serviços de locação de impressoras monocromáticas, coloridas e multifuncionais com a flexibilidade contratual que a sua empresa necessita.

Temos também a disposição, uma equipe técnica altamente qualificada para resolver todas as suas dúvidas e prestar a assistência técnica na sua empresa.

Para empresas que exigem impressões de alta qualidade e disponibilidade, dispomos uma solução especializada de outsourcing de serviços de impressão. Temos a sua disposição, uma avançada infra-estrutura para garantir a máxima qualidade das impressões, além de um atendimento com help desk. Levamos a rigor os prazos estipulados para a entrega dos materiais, além de garantir as especificações de impressão.

### **Plano outsourcing:**

#### **Impressoras do contratante:**

2- Impressoras Lexmark MS 315DN

3- Impressora Lexmark MX 460DN

1- Impressora Lexmark MX 310DN

Franquia para 12.000 páginas R\$ 850,00 e excedente R\$0,04 centavos por página

Programa Printwayy de controle de página e suprimentos

Contrato de 6 meses

Devemos iniciar o contrato com os equipamentos em perfeita condições ,vamos oferecer eventuais informações adicionais sobre o uso e conservação do equipamento quando solicitadas pela Locatária. Manter o equipamento em perfeitas condições de uso

efetuando as manutenções preventivas, corretivas e a substituição de peças pelo motivo de desgaste quando necessário.

A Locatária deverá zelar pela segurança do equipamento. Evitar avarias decorrentes do mau uso do equipamento, ficando a Locatária responsável por qualquer dano a que tenha dado a causa de mau uso ex: bandeja quebrada, descarga elétrica que venha queimar a placa, queda da impressora, extravio etc.

Restituir os suprimentos em estoque à KM Printer quando do término do contrato.

Zimbra

**Re: RES: Solicitação de Proposta de Preço nº 152/2020 - Manutenção preventiva e corretivas dos equipamentos de impressão, cópia e digitalização corporativa**

**De :** Felipe Junior Fernandes Silva  
<fjsilva@hospitalsantalydia.com.br>

Qua, 02 de set de 2020 08:30

4 anexos

**Assunto :** Re: RES: Solicitação de Proposta de Preço nº 152/2020 - Manutenção preventiva e corretivas dos equipamentos de impressão, cópia e digitalização corporativa

**Para :** comercial <comercial@kmprinter.com.br>

Bom dia Kelner,

Agradeço o retorno. Em relação à proposta apresentada, tenho as seguintes dúvidas:

Verifiquei que a proposta cita locação, porém as impressoras já são da Fundação. Neste caso a contratação seria para manutenções preventiva e corretiva, conforme itens abaixo:

"4.1.1. A prestação de serviço de manutenção e suprimentos (peças, rolos, fusores, toners etc.) deverão ser compatíveis com os modelos de impressora(...)";  
"4.2.10. Todos os consumíveis (inclusive aqueles entendidos como kit de manutenção, tais como: fusores, rolos, toners, cilindros, reveladores etc.), peças e acessórios deverão estar inclusos no valor do contrato e serem originais ou homologados pelo fabricante do equipamento (compatíveis) do modelo discriminado neste termo";  
"5.1. A CONTRATADA deverá entregar um estoque inicial de 10 toners e 3 cilindros (com a proporção de 1/3 para cada modelo, se aplicável)..."

A proposta apresentada contempla estes itens acima?

Outra dúvida que queria tirar, é que o valor ofertado dentro da franquia de 12.000 páginas especificado na proposta é de R\$ 850,00, porém no contrato especificaremos o valor por página (até 4 casas decimais). Podemos considerar o valor por página sendo R\$ 0,0708?

Desde já agradeço a atenção.

Atenciosamente,

**Felipe Junior Fernandes Silva**  
Assistente Administrativo

**Fundação Hospital Santa Lydia**  
Rua Tamandaré, 434  
Campos Elíseos - 14085-070  
Ribeirão Preto - São Paulo - SP  
T (16) 3605-4848



Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente.

Zimbra

**RES: RES: Solicitação de Proposta de Preço nº 152/2020 - Manutenção preventiva e corretivas dos equipamentos de impressão, cópia e digitalização corporativa**

de Compras e Contratação  
Fls: 49  
Rubrica: 3  
Depto de Compras e Contratação  
2020, 16:31  
2 anexos

**De :** Kelner - Km Printer <comercial@kmprinter.com.br> Qua, 02 de set de 2020, 16:31

**Assunto :** RES: RES: Solicitação de Proposta de Preço nº 152/2020 - Manutenção preventiva e corretivas dos equipamentos de impressão, cópia e digitalização corporativa

**Para :** 'Felipe Junior Fernandes Silva'  
<fjsilva@hospitalsantalydia.com.br>

Boa tarde!!!

Foi citada locação indevidamente, o correto é contrato de prestação de serviço para impressão.

A proposta apresentada contempla sim os itens citados abaixo!

A respeito da outra dúvida esse valor de R\$850,00 mensal seria a franquia para impressão até 12.000, com as manutenções e trocas de peças (se houver) que foram citadas abaixo ou seja independente se imprimir ou não as 12.000 páginas vai ser cobrado R\$850,00, após as 12.000 páginas cada página será cobrada R\$0,04.

Qualquer dúvida estou a disposição.

**Kelner Teodoro**  
Diretor / Diretoria  
**Email:**  
[comercial@kmprinter.com.br](mailto:comercial@kmprinter.com.br)  
+55 (16) 3635-8140  
[www.kmprinter.com.br](http://www.kmprinter.com.br)

**De:** Felipe Junior Fernandes Silva [mailto:[fjsilva@hospitalsantalydia.com.br](mailto:fjsilva@hospitalsantalydia.com.br)]

**Enviada em:** quarta-feira, 2 de setembro de 2020 08:30

**Para:** comercial

**Assunto:** Re: RES: Solicitação de Proposta de Preço nº 152/2020 - Manutenção preventiva e corretivas dos equipamentos de impressão, cópia e digitalização corporativa

Bom dia Kelner,

Agradeço o retorno. Em relação à proposta apresentada, tenho as seguintes dúvidas:

Verifiquei que a proposta cita locação, porém as impressoras já são da Fundação. Neste caso a contratação seria para manutenções preventiva e corretiva, conforme itens abaixo:

"4.1.1. A prestação de serviço de manutenção e suprimentos (peças, rolos, fusores, toners etc.) deverão ser compatíveis com os modelos de impressora(...)"  
"4.2.10. Todos os consumíveis (inclusive aqueles entendidos como kit de manutenção, tais como: fusores, rolos, toners, cilindros, reveladores etc.), peças e acessórios deverão

Zimbra

**Re: RES: RES: Solicitação de Proposta de Preço nº 152/2020 - Manutenção preventiva e corretivas dos equipamentos de impressão, cópia e digitalização corporativa**

**De :** Felipe Junior Fernandes Silva  
 <fjsilva@hospitalsantalydia.com.br>

Qua, 02 de set de 2020 16:55

3 anexos

**Assunto :** Re: RES: RES: Solicitação de Proposta de Preço nº 152/2020 - Manutenção preventiva e corretivas dos equipamentos de impressão, cópia e digitalização corporativa

**Para :** comercial <comercial@kmprinter.com.br>

Boa tarde Kelner,

Agradeço o retorno. Podemos então considerar no contrato o valor de R\$ 0,0708 para cada página impressa dentro da franquia?

Desde já agradeço a atenção.

Atenciosamente,

**Felipe Junior Fernandes Silva**  
 Assistente Administrativo

**Fundação Hospital Santa Lydia**  
 Rua Tamandaré, 434  
 Campos Elíseos - 14085-070  
 Ribeirão Preto - São Paulo - SP  
 T (16) 3605-4848



Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a.

The information transmitted, including any attachments, is intended only for the person or entity to which it is addressed and may contain confidential and/or privileged material. Any review, retransmission, dissemination or other use of, or taking of any action in reliance upon, this information by persons or entities other than the intended recipient is prohibited, and all liability arising therefrom is disclaimed. If you received this in error, please contact the sender and delete the material from any computer.

**De:** "comercial" <comercial@kmprinter.com.br>

**Para:** "Felipe Junior Fernandes Silva" <fjsilva@hospitalsantalydia.com.br>

**Enviadas:** Quarta-feira, 2 de setembro de 2020 16:31:59

**Assunto:** RES: RES: Solicitação de Proposta de Preço nº 152/2020 - Manutenção preventiva e corretivas dos equipamentos de impressão, cópia e digitalização corporativa

**Zimbra**

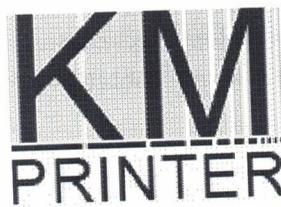
**RES: RES: RES: Solicitação de Proposta de Preço nº 152/2020 - Manutenção preventiva e corretivas dos equipamentos de impressão, cópia e digitalização corporativa**

Documento de Compras e Contratações  
Assunto: SI  
Assinatura: FHS  
Data: 02/09/2020  
Rubrica:

**De :** Kelner - Km Printer <comercial@kmprinter.com.br> Qua, 02 de set de 2020 17:40  
**Assunto :** RES: RES: RES: Solicitação de Proposta de Preço nº 152/2020 - Manutenção preventiva e corretivas dos equipamentos de impressão, cópia e digitalização corporativa 3 anexos  
**Para :** 'Felipe Junior Fernandes Silva'  
 <fjsilva@hospitalsantalydia.com.br>

Boa tarde Felipe

Pode considerar sim .



**Kelner Teodoro**  
 Diretor / Diretoria  
**Email:** [comercial@kmprinter.com.br](mailto:comercial@kmprinter.com.br)  
 +55 (16) 3635-8140  
[www.kmprinter.com.br](http://www.kmprinter.com.br)

**De:** Felipe Junior Fernandes Silva [mailto:[fjsilva@hospitalsantalydia.com.br](mailto:fjsilva@hospitalsantalydia.com.br)]

**Enviada em:** quarta-feira, 2 de setembro de 2020 16:56

**Para:** comercial

**Assunto:** Re: RES: RES: Solicitação de Proposta de Preço nº 152/2020 - Manutenção preventiva e corretivas dos equipamentos de impressão, cópia e digitalização corporativa

Boa tarde Kelner,

Agradeço o retorno. Podemos então considerar no contrato o valor de R\$ 0,0708 para cada página impressa dentro da franquia?

Desde já agradeço a atenção.

Atenciosamente,

**Felipe Junior Fernandes Silva**  
 Assistente Administrativo

**Fundação Hospital Santa Lydia**  
 Rua Tamandaré, 434  
 Campos Elíseos - 14085-070  
 Ribeirão Preto - São Paulo - SP  
 T (16) 3605-4848





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Departamento de Compras e Contratos  
Fls: 53  
Rubricas  
FHC  
FHC

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
05.023.422/0001-04  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
18/04/2002

NOME EMPRESARIAL  
**K M PRINTER IMPRESSORAS LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**K M PRINTER**

PORTE  
**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**Não informada**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO  
**R CESARIO MOTTA**

NÚMERO  
**407**  
COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
**14.090-052**

BAIRRO/DISTRITO  
**JARDIM PAULISTA**

MUNICÍPIO  
**RIBEIRAO PRETO**

UF  
**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
**(16) 6358-014**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**03/11/2005**

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Página: 1/1

Emitido no dia **03/09/2020 às 08:33:00** (data e hora de Brasília).

Departamento de Compras e Contratos  
Fis: 54  
Rubrica: f  
Data: 13/03/2020



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome:** K M PRINTER IMPRESSORAS LTDA  
**CNPJ:** 05.023.422/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:43:38 do dia 18/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/10/2020.

Código de controle da certidão: **97D3.8EE6.5B05.2F48**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa



### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 05.023.422

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 26545993

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 03/09/2020 08:38:22

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio  
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

Departamento de Contratos e Contratações • FMSL-D  
FIs: SC  
Rubricas: F

CNPJ / IE: 05.023.422/0001-04

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.



Certidão nº 20090023677-71  
Data e hora da emissão 03/09/2020 08:39:01  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda

[www.ribeiraopreto.sp.gov.br](http://www.ribeiraopreto.sp.gov.br)

Fale Conosco: [certidores@fazenda.pmrp.com.br](mailto:certidores@fazenda.pmrp.com.br)

Departamento de Compras e Contratações • FMS  
Fls: 57  
Rubrica: 4  
Emissor: FMS

## CND

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE IPTU, ITBI, ISS, TAXAS, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA (PAVIMENTAÇÃO) E PREÇO PÚBLICO EM DÍVIDA ATIVA

**Empresa:** K M PRINTER IMPRESSORAS LTDA - ME

**CNPJ/CPF:** 05.023.422/0001-04

**Inscrição Municipal:** 10511801

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal lançar e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo, que vierem a ser apurados, é certificado que não constam débitos em dívida ativa na Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto - SP.

**Situação Cadastral: Ativa**

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - [www.ribeiraopreto.sp.gov.br](http://www.ribeiraopreto.sp.gov.br)  
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 08:40h do dia 03/09/2020 - Código de controle: 2617749

Série Consulta de Crédito e Contabilidade • FMSI - DCE  
Fls: 58  
Rubrica: 3

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.023.422/0001-04

**Razão Social:** K M PRINTER IMPRESSORAS LTDA ME

**Endereço:** R CESARIO MOTTA 407 / JARDIM PAULISTA / RIBEIRAO PRETO / SP / 14090-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/08/2020 a 25/09/2020

**Certificação Número:** 2020082702262972450859

Informação obtida em 03/09/2020 08:40:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

FMS - Departamento de Compras e Contratações • FMS  
Fis: SJ  
Rubrica:

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: K M PRINTER IMPRESSORAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.023.422/0001-04

Certidão nº: 21523955/2020

Expedição: 03/09/2020, às 08:41:24

Validade: 01/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **K M PRINTER IMPRESSORAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.023.422/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

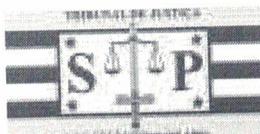
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO N°: 3285831**

FOLHA: 141

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 02/09/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**K M PRINTER IMPRESSORAS LTDA**, CNPJ: 05.023.422/0001-04, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 3 de setembro de 2020.

**PEDIDO N°:**





Departamento de Compras e Contratações • FHSI - Fls:61  
Rubrica

## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **K M PRINTER IMPRESSORAS LTDA**

CPF/CNPJ: **05.023.422/0001-04**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:43:22 do dia 03/09/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: ZRXR030920084322

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 03/09/2020 às 08:44:12

Em 03/09/2020 às 08:43:56 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

Pessoa Física ou Jurídica: K M PRINTER IMPRESSORAS LTDA  
CNPJ: 05023422000104

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse  
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Departamento de Controles e Contingências • FLS: 63  
Rubrica: P  
Data: 13/09/2020

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 03/09/2020 08:45:22

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **K M PRINTER IMPRESSORAS LTDA**  
CNPJ: **05.023.422/0001-04**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Erro**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Erro**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

**Obs:** A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Foto: 64  
Rubrica: f  
Centrais de  
Contratantes • FHC  
Câmara de  
Contratantes

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

03/09/2020

Detalhamento

Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Irôdóneas e Suspensas

) CEIS - Portal da transparéncia

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 05.023.422/0001-04

LIMPAR

Data da consulta: 03/09/2020 09:34:08  
Data da última atualização: 03/09/2020 05:10:07

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Nenhum registro encontrado

Departamento de Compras e Contratações • FHSI  
FIs:65  
Rubrica:5  
CEIS - Portal da transparéncia

03/09/2020

Detalha

o da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas (CNEP) - Portal da transparéncia

**FILTROS APlicados:**

CPF / CNPJ: 05.023.422/0001-04

LIMPAR

Data da consulta: 03/09/2020 09:26:22  
Data da última atualização: 03/09/2020 05:10:07

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Departamento de Compras e Contratações • Fis:66  
Rubrica: *[Assinatura]*











# JUÍZESP

10

## III - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de "COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM IMPRESSORAS, PEÇAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EM GERAL.

## IV - DA SEDE SOCIAL

A sociedade tem sua sede instalada na RUA CESARIO MOTTA N.º 407 - JARDIM PAULISTA - CEP. 14090-050, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, podendo, entretanto, abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos para os devidos fins.

## V - DO CAPITAL SOCIAL

A sociedade tem o capital de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, dividido em 2.000 (Duas mil) quotas, do valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma e, distribuídas entre os sócios, da seguinte forma:

KELNER TEODORO		
Seu capital na sociedade	1.000qts.	R\$ 1.000,00
ANDRESSA ROMERO TEODORO		
Seu capital na sociedade	1.000 qts.	R\$ 1.000,00
Total do capital social	2.000qts.	R\$ 2.000,00

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é, na forma da lei, restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º - As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a Alteração Contratual pertinente.

§ 3º - Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, em atenção ao artigo 1054 c/c o artigo 997,VIII, do código civil - Lei 10406-02.-

## VI - DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade tem sua duração por tempo indeterminado, considerando-se seu início em 02/05/2002.-

### VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, já qualificados no preâmbulo deste instrumento, isoladamente, com poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, e autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

### VIII - DA RETIRADA "PRÓ-LABORE"

Ambos os sócios poderão ter direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", que é levada a débito da conta de "despesas gerais" da sociedade, cujos níveis são fixados de comum acordo entre os sócios, dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente.-

### IX - DO INVENTÁRIO, BALANÇO PATRIMONIAL E DO BALANÇO DE RESULTADO ECONÔMICO

O exercício social coincidirá com o ano civil.

§ 1.º - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, de modo que os lucros apurados terão o destino que melhor convier aos sócios e os prejuízos apurados serão mantidos em conta especial para serem cobertos com lucros futuros.

§ 2.º - A reunião dos sócios ocorrerá para: a) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico; b) designar administradores, quando for o caso; c) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

§ 3.º - Da votação das contas e balanços não poderão fazer parte os administradores.

§ 4.º - Fica convencionado que a sociedade poderá levantar balanços intercalares, inclusive mensais, com a finalidade de distribuir lucros ou para atribuir os prejuízos aos sócios.

§ 5.º - A distribuição dos resultados poderá ser feita mensalmente, por conta do lucro que for apurado em balanço definitivo levantado em 31 de dezembro de cada ano. Em cada distribuição de resultados, cada sócio receberá a participação que lhe couber na proporção das quotas possuídas na sociedade, podendo ser distribuídos desproporcionalmente em relação à participação societária de cada sócio, não se

## 10

excluindo da citada distribuição: nenhuma dos sócios participantes, independentemente da quantidade de quotas de capital social subscritas por cada sócio. Não havendo consenso, a distribuição dos resultados será feita conforme a participação de cada sócio no capital social.

§ 6.º - Dispensam-se as formalidades de publicação do balanço patrimonial quando todos quotistas comparecerem na reunião ou declararem, por escrito, estar cientes das contas da sociedade.

§ 7.º - Convenciona-se entre os quotistas que a sociedade não terá conselho fiscal.

### X - DO FALECIMENTO

Dando-se o falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus bens será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.-

Parágrafo Único:- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

### XI - DAS DIVERGENCIAS SOCIAIS

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente instrumento, serão supridas ou resolvidas pelo que regula o Capítulo I, subtítulo II do Livro II da Lei 10.406/02 - Código Civil. Os sócios, de comum acordo, elegem o foro da comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvida que possa emergir deste documento.

### XII - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a atividade empresarial, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

JUCESP

10

E assim, por estarem justos e contratados, obrigam-se livremente a cumprir o presente instrumento de ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL, lavrado em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim, assinado pelos sócios na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ribeirão Preto-SP., 01 de Novembro de 2006.-

Kelner Teodoro  
Kelner teodoro  
RG. 29.090.310-5-SSP-SP

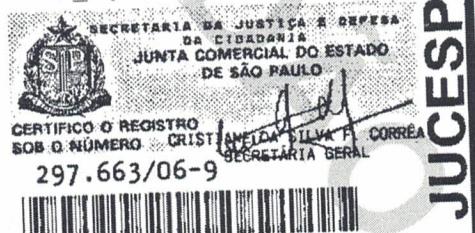
Andressa R. Teodoro  
Andressa Romero Teodoro  
RG. 40.638.356-X-SSP-SP

Marcos Antonio Afonso  
Marcos Antonio Afonso  
RG. 33.141.906-3-SSP-SP

TESTEMUNHAS:

ALESSANDRO TAVARES JANUARIO  
ALESSANDRO TAVARES JANUARIO  
RG - 23.944.509-0-SSP-SP

FERNANDO ANTONIO RAMALHEIRO  
FERNANDO ANTONIO RAMALHEIRO  
RG - 8.122.627-5-SSP-SP



JUCESP

Nome Empresarial: K M PRINTER IMPRESSORAS LTDA - ME

INFORMAÇÕES E DESPACHOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS • FMSL-D  
Fls: 76  
Rubrica: J

10

06 12 06

DENOMINAÇÃO ANTERIOR		
DATA	VISTO	IDENT.
SEGUE EM ANEXO, FICHA (DE BREVE RELATO E/OU CADASTRAL)		
DATA	VISTO	IDENT.
SEGUE, EM ANEXO, RELAÇÃO DO CADASTRO DE EMPRESAS ATÉ REFERENTE AO PRESENTE PROTOCOLADO.		
DATA	VISTO	IDENT.
SEGUE, EM ANEXO, CÓPIA DE DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	VISTO	IDENT.
OUTRAS INFORMAÇÕES		



ESTA PÁGINA É PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL











# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Tendo em vista a necessidade reportada, foram realizadas cotações com diversas empresas do ramo fls.14; 24; 25; 26; 27; 29; 30; 31; 32; 33; 34; 35; 36 e 37, no qual 3 (três) empresas apresentaram propostas válidas fls. 21-22; 39-43 e 46-47 comprovando o valor de mercado, conforme mapa de cotação fls. 52, sendo selecionado o prestador indicado acima, utilizando como critério Menor Preço.

Diante do resultado apresentado, verificamos a habilitação do prestador (primeiro colocado) no que tange aos documentos de caráter jurídico, fiscal, trabalhista e econômico-financeiro, bem como a verificação da regularidade de licitantes inidôneos, da relação de impedimentos de Contrato/Licitação e a da consulta consolidada de pessoa jurídica expedida pelo TCU fls. 53-79, não havendo qualquer irregularidade neste tema.

Em face do exposto, encaminha-se ao departamento jurídico juntamente com a minuta de contrato para análise e parecer, e após, autorização da diretoria administrativa.

*Matheus Al Laham*  
Departamento de Compras  
Fundação Hospital Santa Lydia

Assinatura:

Data: 09 / 09 / 2020

Departamento de Compras e Contratações